SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2058

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato
Extrato de Contrato Nº 073/2018

Proc. Nº 60/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: **VOLSKI CULTURAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.920.811/0001-07**, no valor total de **R$ 101.710,00 (cento e um mil, setecentos e dez reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE LOTE DE PROJETOS DE LEITURA ATRAVES DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPLEMENTAR, MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE APOIO, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **06 DE MARÇO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 06 DE MARÇO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8FC7D770

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 002/2018
Proc. Nº 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACA
Empresa: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96**, no valor total de **R$ 55.550,87 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Objeto: CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LOTE I; SEMI-PERECÍVEIS LOTE II, E POLPAS DE FRUTAS E DERIVADOS DO LEITE LOTE IV, PARA ATENDER AS NECESSICADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS DA ILHA DE ITAMARACÁ,** através da SECRETARIA DE **POLÍTICAS SOCIAIS**, Vigência: ATÉ 07 DE MARÇO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:BE867E3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 003/2018
Proc. Nº 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32**, no valor total de **R$ 249.045,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais). Objeto: fornecimento de medicamentos, via Registro de Preços, para atender o fundo municipal de saúde do município da Ilha de Itamaracá/PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE MAIO DE 2018.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C801E6B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 004/2018
Proc. Nº 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56**, no valor total de **R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais). Objeto: fornecimento de medicamentos, via Registro de Preços, para atender o fundo municipal de saúde do município da Ilha de Itamaracá/PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE MAIO 2018.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C1337CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 005/2018
Proc. Nº 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67**, no valor total de **R$ 537.547,33 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Objeto: fornecimento de medicamentos, via Registro de Preços, para atender o fundo municipal de saúde do município da Ilha de Itamaracá/PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE MAIO 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:36FE075A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 006/2018
Proc. Nº 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, no valor total de **R$ 28.627,50 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: fornecimento de medicamentos, via Registro de Preços, para atender o fundo municipal de saúde do município da Ilha de Itamaracá/PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE MAIO 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:41C3497D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 008/2018
Proc. Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **PAULO RICARDO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6DB0ED38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 007/2018
SERVIÇOS FUNERARIOS

Fundo Municipal de Assistência Social
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 007/2018 – Processo Licitatório. Nº 021/2018. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial de Registro de Preços em epígrafe, em favor da empresa**J & V FUNERARIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 00.675.240/0001-96**, Julgamento por Item, no valor total de **R$ 148.995,00. Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários para atender as necessidades da População carente deste Município,** em 11 de Abril de 2018.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:93F4A346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 012/2018
Proc. Nº 075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACA
Empresa: **POSTO DA ILHA LTDA, CNPJ Nº 08.261.810/0001-03**, no valor total de **R$ 25.249,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais). Objeto: fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Etanol) para o abastecimento da frota de veículos do Município da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **POLÍTICAS SOCIAIS**, Vigência: ATÉ 24 DE JULHO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **2 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 2 DE JANEIRO DE 2018.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:BC67C43A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 013/2018
Proc. Nº 082/ 2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/ 2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 03.259.614/0001-80**, no valor total de **R$ 25.057,08 (vinte e cinco mil, cinquenta e sete reais e oito centavos). Objeto: aquisição parcelada de oxigênio (Gás Medicinal) para atender a demanda do Hospital Municipal Alzira Figueiredo, do Município da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:741B8870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 014/2018
Proc. Nº 083/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 13.344.533/0001-32**, no valor total de **R$ 16.362,65 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: fornecimento parcelado de Material de Limpeza, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e Biblioteca da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2018.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:982FF28E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 015/2018
Proc. Nº 083/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **MARIA JOSÉ FERREIRA ME, CNPJ Nº 12.270.525/0001-26**, no valor total de **R$ 2.497,25 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Objeto: fornecimento parcelado de Material de Limpeza, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e Biblioteca da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2018.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:3257B323

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 015/2018
Proc. Nº 083/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **MARIA JOSÉ FERREIRA ME, CNPJ Nº 12.270.525/0001-26**, no valor total de **R$ 2.497,25 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Objeto: fornecimento parcelado de Material de Limpeza, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e Biblioteca da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2018.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:77FFE670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 016/2018
Proc. Nº 083/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **C.C. PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 24.127.912/0001-97**, no valor total de **R$ 18.748,33 (dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). Objeto: fornecimento parcelado de Material de Limpeza, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e Biblioteca da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2018.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:60611C0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 017/2018
Proc. Nº 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **A.M.S. COMÉRCIO DE GÁS EIRELI ME, CNPJ Nº 22.586.263/0001-67**, no valor total de **R$ 8.304,17 (oito mil, trezentos e quatro reais e dezessete centavos). Objeto: fornecimento parcelado de gás liquefeito GLP, acondicionado em botijão de 13kg, destinados a Secretaria de Educação,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9A9BBF85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 09/2018 - SERVIÇOS PASSAGEM AEREAS

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA O PREFEITO E DEMAIS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACA.** Valor Estimado: **R$ 100.000,00**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 25/04/2018 as 14h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **11/04/2018.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:62E61221

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

De ordem da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Afogados da ingazeira, Estado de Pernambuco, referente à publicação dada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 03 de abril de 2018, página 01, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2018 na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018, Venho nessa data,**RETIFICAR, onde se lê:** ABERTURA: 20/04/2018 às 10h:00m, **leia-se**: ABERTURA: 27/04/2018 às 10h:00m. Objetivando a contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviço de filmagem e fotografia durante as sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas pela Câmara, assim como nos trabalhos parlamentares externos de interesse do Poder Legislativo, gravação dos vídeos e fotografias em mídia de DVD-R, sem edição, para arquivo da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, pelo período de até 12 (doze) meses. O edital e sua retificação, encontram-se disponível na sala de licitação, localizada Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000, no horário de 08:00 às 13:30, Fone: 87 3838 1244.

Afogados da Ingazeira, em 11 de abril de 2018.

IVANICE CRISTINA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:CDD2647D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 016/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06111891/0001-30. **Contratada:** RAIMUNDO COELHO BRITO-ME, CNPJ: 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS,* para eventual contratação de empresa no fornecimento de fruta e verdura, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti e CAPS, conforme expressa solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 018/2018, **Pregão Presencial SRP: 016/2018.** Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/03/2018 a 25/03/2019, **Valor da Ata: R$ 41.942,20.** Data da Assinatura: 26/03/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

RAIMUNDO COELHO BRITO
Raimundo Coelho Brito-ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:952F3919

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2018

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2018

Objeto Nat.: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-e COM UTILIZAÇÃO EM DATACENTER PARA PROCESSAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ **67.833,33 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)**

Abertura: Aos 25 de Abril de 2018 as 09:00 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

Águas Belas, 11 de Abril de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:397B17B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 018/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2018. Contratação de empresa para prestar serviço de dedetização e desratização para atender as secretarias de administração, educação, obras e serviços públicos, sede da prefeitura municipal de Aliança – PE e aos Fundos de Saúde e Fundo de Assistência Social do município de Aliança – PE. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora do certame a EMPRESA ANTONIO CABLOCO E FILHOS LTDA – CNPJ: 06.173.476/0001-00, no valor total de R$: 55.134,63(cinqüenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). Maiores informações no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança – PE Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.
.

Aliança 11 de abril de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:16C9CDA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 014/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO,Estado de Pernambuco,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIX,artigo 54,da lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
I - Nomear o Sr. **GRORIVALDO ROBERTO DE BARROS**,portador da cécula de identidade n 5878193 SSP-PE,inscrito no cadastro de pessoa física sob o n 008.834.664-70,para exercer o Cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**,Símbolo CC-1,subordinado ao Gabinete do Prefeito.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinho, 04 de Janeiro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8B28D2D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITUR MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO – CONTRATO Nº 047/2017;**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO AMARAJI, CNPJ/MF 11.294.360/0001-60.**CONTRATADA:** M A DOS SANTOS GÁS - ME; CNPJ/MF Nº 03.881.253/0001-00;**OBJETO:**Com fulcro no artigo 78 e 79, inciso II, Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, fica distratado a partir do dia 08/01/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato de aquisição nº 047/2017, referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo, botijão de 13 kg, celebrado em 11/08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei n° 8.666/93;**SIGNATÁRIOS:**Pela contratante: RILDO REIS GOUVEIA, CPF/MF nº 153.513.514-04; Pela contratada: Marcos Antonio dos Santos, CPF/MF nº 070.172.434-04 – Representante Legal. **Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 08/02/2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:59922254

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – FMAS Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – FMAS Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
Licitação Exclusiva para ME, EPP e MEI

Processo Nº 003/2018. Pregão Presencial – FMAS Nº 002/2018. Aquisição de material. 1.1 aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches para jovens e idosos cadastrados e em atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFVI. **VALOR MÁXIMO:** R$ 76.504,60 (setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 25/04/2018 às 09:00. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua João Luiz da Costa Gomes, nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 11.04.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:5D096442

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018 PL 013/2018 – INEXGIBILIDADE 001/2018

Contrato Nº 013/2018. Processo Nº 012/2018. CPL – **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GALEGUINHO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA EMPRESA FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DO POADROEIRO DA CIDADE, CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPÍO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 02 meses.** Contratado: **FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 18.026.423/0001-46** Valor **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais**)** Vigência: 16/03/2018 a 16/06/2018.

Amaraji, 11/04/2018

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:FAF5033B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2018
Pregão Presencial Nº. 02/2018
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Serviço especializado
OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES com motorista/condutor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE e das unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino, conforme especificações e condições estabelecidos no Termo de Referência (anexo I)**. Após o processamento do Pregão Presencial Nº 02/2018, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **FENIX-LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº Nº13.037.186/0001-03** no valor total de **R$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais) **referente aos itens 1, 2 e 3**; **SIGA ALUGUEL DE CARROS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº13.294.370/0001-20,** no valor total de **R$ 154.800,00** (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), referente **aos itens 4 e 5**; e **T B CAVALCANTE LACERDA –ME, CNPJ Nº23.015.004-0001-49** no valor total de **R$ 356.400,00** (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) **referente aos itens 6-11**. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 16 de março de 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:719A05CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º004/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º004/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2018
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um elevador nas dependência da Câmara Municipal de Arcoverde. Valor Máximo Admitido: R$ 84.833,33 (oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Local e Data da Sessão: Os interessados deverão retirar o edital na sede localizada provisoriamente na Rua Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, N.º 72 Centro, Arcoverde – PE, na sala de Licitação (tesouraria), no horário de expediente das 7hs às 12hs. A sessão acontecerá no endereço mencionado acima no dia: 25/04/2018 às 14 horas.

BRUNA ALMEIDA SILVA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D315F480

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 011/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 017/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 011/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 017/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 011/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 017/2018. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas, visando atender os médicos em atendimento nas unidades de Saúde do Município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 24/04/2018, ás 12 (Doze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:7CDB5DBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 021/2018
ONDE SE LÊ "CONCORRÊNCIA" - LEIA-SE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

Processo nº 021/2018. CPL. Onde se lê: "Concorrência" Leia-se Pregão Presencial nº 003/2018. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados visando a adoção de medidas administrativas e judiciais junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fins de recuperar contribuições recolhidas indevidamente relativas às contribuições previdenciárias pertinentes as notificações de débitos n°s 31592130-7, 31592131-5, 31592286-9, 32000051-6, 32000060-5, 32539373-7, 32539374-5, 32539375-3, 32539376-1, 55789377-1, 31327424-0, 31327816-4, 31549804-2, 32647144-8, 32347145-6 e 31549810-2 e outros fatos geradores oriundos da contribuição do servidor e patronal, bem como, dos prestadores de serviços. Valor estimado das ações: R$ 3.500.000,00. Local da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Ayres Belo, 136, centro Barreiros (PE) (CEP: 55.560-000); Dia: 25/04/2018 - Horário: 10:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 081-3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Barreiros (PE), 11 de abril de 2018

TÚLIO BRENARD
Presidente da CPL (***)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:E1F0DBE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAIS

Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 010/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Pães e Bolos destinados à Secretaria de Educação e Cultura, para a merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, e ao Fundo Municipal de Saúde, para o Hospital Dr. Alberto de Oliveira. **Valor máximo aceitável**: R$ 77.085,00. **Processo nº 011/2018**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Recarga) para atender as necessidades das diversas secretarias deste município. **Valor máximo aceitável**: R$ 150.862,50. **Processo nº 012/2018**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável, conservação e higiene, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS, SCFV, SAN, CCA-1, PROJOVEM, Peti, creas, CRAS, Bolsa Família, Conselho Tutelar). **Valor máximo aceitável**: R$ 10.026,58. Data e hora de abertura: **25/04/2018, às 08:00, 10:00 e 14:00hs,** respectivamente. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar os Editais e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 11 de abril de 2018.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:67700563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO CAVALCANTI DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 041.746.756-06 e Cédula de Identidade Nº 5.948.243 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4F74C861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 394/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **FABIANO CAVALCANTI DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5AFFEB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ MELO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 066.909.414-50 e Cédula de Identidade Nº 7.509.803 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Gestão Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:16AAE806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2018

Designa Servidor para Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e especialmente na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor municipal abaixo relacionado, para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, visando atender o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego, conforme se segue:

ERIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
RG nº 8.415.180 SDS/PE
CPF nº 103.295.484-17

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A192CAD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018, NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – SRP.

1 – Da Sessão Pública
A Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da **Ata da Sessão Pública** do dia 11 (onze) dias do mês 04 (abril) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro de realização do Pregão Presencial n° 010/2018, cujo objeto 1.1. A presente licitação tem por objeto à aquisição de Fardamentos (Escolares), Bolsas e Estojos para atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Matriculados, incluindo-se as Escolas que fazem parte da Zona Urbana e Rural, e os Profissionais da Educação (Professores e Auxiliares), nas quantidades e especificações aduzidas no Termo de Referência. 1.2. Consiste no Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Fardamentos, Bolsas e Estojos que trata o presente Edital que será entregue parceladamente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 – Da Retificação da Ata

ONDE SE LÊ:5 – Da Declaração da(s) Vencedora(s)

LEIA-SE:5 - Da Declaração da(s) Classificada(s) e Habilitada(s).

ONDE SE LÊ: 5 -sendo **DECLARADAS VENCEDORAS** as empresas: **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME – BOM GOSTO CRIAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.414.586/0001-97, estabelecida na Rua Ismael Tino e Silva, 563 Galpão, Bairro: Aloisio Souto Pinto, Cidade: Garanhuns - PE, CEP. 55.292-085, representada pelo o Sr. **Ricardo de Souza Cunha**, CPF/MF sob o nº 145.055.681-72, e no RG sob o nº 5.768.540 SSP/PE. A Pregoeira sinala a vinculação do beneficio aplicado às empresas ME e EPP contida no edital, e no art. 43, § 1º da LC nº 123 de 14/12/2006, **vencedora do LOTE I – Cota Principal**, e **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA-ME – GRÁFICA PRIMEIRA MÃO – FLEXOGRAFIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.776.595/0001-28, estabelecida na Rua Dom José, 245, Bairro: Santo Antônio, Cidade: Garanhuns - PE, CEP. 55.293-120, representada pelo o Sr. **Roberto Gueiros**, CPF/MF sob o nº 285.317.284-87, e no RG sob o nº 2.040.817 SSP/PE, **vencedora do LOTE II – Cota Reserva.**

LEIA-SE: 5 -sendo **DECLARADAS CLASSIFICADAS E HABILITADAS** as empresas: **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME – BOM GOSTO CRIAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.414.586/0001-97, estabelecida na Rua Ismael Tino e Silva, 563 Galpão, Bairro: Aloisio Souto Pinto, Cidade: Garanhuns - PE, CEP. 55.292-085, representada pelo o Sr. **Ricardo de Souza Cunha**, CPF/MF sob o nº 145.055.681-72, e no RG sob o nº 5.768.540 SSP/PE. A Pregoeira sinala a vinculação do beneficio aplicado às empresas ME e EPP contida no edital, e no art. 43, § 1º da LC nº 123 de 14/12/2006, **classificada do LOTE I – Cota Principal**, e **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA-ME – GRÁFICA PRIMEIRA MÃO – FLEXOGRAFIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.776.595/0001-28, estabelecida na Rua Dom José, 245, Bairro: Santo Antônio, Cidade: Garanhuns - PE, CEP. 55.293-120, representada pelo o Sr. **Roberto Gueiros**, CPF/MF sob o nº 285.317.284-87, e no RG sob o nº 2.040.817 SSP/PE, **classificada do LOTE II – Cota Reserva.**

Serão Declaradas Vencedoras após análise da amostra pelos membros designado pela Secretaria de Educação, conjuntamente com a Pregoeira e Equipe de Apoio possam aferir a qualidade do objeto ofertado para posteriormente decidir sobre sua adjudicação.

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião para **RETIFICAR A ATA**, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes. Esta ata ficará disponível nos autos do processo.

Brejão/PE, 11 de abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7F90CD88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 013/2018, Pregão Presencial Nº 010/2018 – Srp. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria GAB nº 003/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, a **suspensão para análise das amostras do Fardamento, Bolsas e Estojos pela equipe da Secretaria Municipal de Educação – item 1.6 do Edita**l, do Pregão Presencial nº 010/2018, 1.1. A presente licitação tem por objeto à aquisição de Fardamentos (Escolares), Bolsas e Estojos para atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Matriculados, incluindo-se as Escolas que fazem parte da Zona Urbana e Rural, e os Profissionais da Educação (Professores e Auxiliares), nas quantidades e especificações aduzidas no Termo de Referência. 1.2. Consiste no Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Fardamentos, Bolsas e Estojos que trata o presente Edital que será entregue parceladamente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Análise com **as CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS: BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME – BOM GOSTO CRIAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.414.586/0001-97, estabelecida na Rua Ismael Tino e Silva, 563 Galpão, Bairro: Aloisio Souto Pinto, Cidade: Garanhuns - PE, CEP. 55.292-085, referente ao **LOTE I – Cota Principal**, e **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA-ME – GRÁFICA PRIMEIRA MÃO – FLEXOGRAFIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.776.595/0001-28, estabelecida na Rua Dom José, 245, Bairro: Santo Antônio, Cidade: Garanhuns - PE, CEP. 55.293-120, **referente ao LOTE II – Cota Reserva.**
Oportuno, fica **remarcada para o dia 13 de abril do corrente ano, a partir das 14h00 (quatorze horas) para análise das amostras constante no item 1.6 do Edital – Cota Principal e Cota Reserva.**

Brejão (PE), 11 de abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F3E4D909

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Serviço**. O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE. Contrato Administrativo PMB/FMS nº 041-04/2017. Valor global do contrato**: foi de **R$: 768.840,90. CONTRATADA**: **CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.429.363/0001-63,** com sede na Rua Manoel Borba, nº 18, Bairro: Santo Antônio de Garanhuns/PE. **Data da Assinatura 26 de abril:** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 26 de abril de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D2DEB923

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Serviço**. O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE. Contrato Administrativo PMB/FMS nº 042-04/2017. Valor global do contrato**: foi de **R$: 69.157,95. CONTRATADA**: **ZL COMERCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.946.524/0001-93,** com sede na Rua Agostinho de Góes s/n Centro de Garanhuns/PE. **Data da Assinatura 26 de abril:** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 26 de abril de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1F83A795

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Serviço**. O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE. Contrato Administrativo PMB/FMS nº 043-04/2017. Valor global do contrato**: foi de **R$: $ 107.249,35. CONTRATADA**: **ZL COMERCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.946.524/0001-93,** com sede na Rua Agostinho de Góes s/n Centro de Garanhuns/PE. **Data da Assinatura 26 de abril:** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 26 de abril de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:FB5EA0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Serviço**. O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE. Contrato Administrativo PMB/FMS nº 044-04/2017. Valor global do contrato**: foi de **R$: 3.099,20. CONTRATADA**: **ZL COMERCIO LTDA- ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.946.524/0001-93,** com sede na Rua Agostinho de Góes s/n Centro de Garanhuns/PE. **Data da Assinatura 26 de abril:** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 26 de abril de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3441E0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPREB
HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38,VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017.**Fornecimento. **O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE.**, em favor da empresa,**ZL COMERCIO LDTA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.946.524/0001-93,** com sede na Rua Agostinho de Góes s/n Centro de Garanhuns/PE. Valor total do LOTE foi de **R$ 3.009,20.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 25 de abril de 2017.

ANNY RAQUEL MAURICICIO BARROS VIEIRA
Presidente do Fundo de Previdência

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:EBC90C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2018.

Ementa: Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas de Títulos para Provimento de Cargos no quadro permanente de Pessoal do Município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;
Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos de Agente Arrecadador; Agente de Controle Interno; Agente de Disciplina; Agente Sanitário; Assistente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Sala de Educação Infantil; Auxiliar de Serviços Diversos; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador Educacional; Eletricista; Enfermeiro; Fiscal de Tributos; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gari; Marceneiro; Motorista I; Motorista II; Motorista III; Motorista IV; Nutricionista; Operador de Abastecimento de Água; Operador de Máquina; Pedreiro; Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Ciências); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Educação Física); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Geografia); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – História); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Inglês); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Matemática); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Português); Professor Anos Iniciais (1º ao 5º); Psicólogo; Secretária(o) Escolar; Técnico Contábil; Técnico de Enfermagem; Técnico em Informática e Vigilante;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018;

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1° - Ficam convocados os candidatos adiante relacionados a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.
Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas copias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 2° - Os convocados deverão entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1°.
§1° - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.
§2° - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 1° deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direto de nomeação.

Art. 3° - Os Convocados após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o 14, no qual deverão ser apresentados até 30 de Abril do corrente ano, deverão comparecer à Junta Médica Municipal competente apresentando todos os exames solicitados, para obtenção do Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.
Paragrafo Único - A Junta Médica Municipal realizará as avaliações no dia e hora agendados pela Secretaria de Administração do Município, após entrega de documentação conforme regula o Art. 3 deste edital.

Art. 4° - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 5° - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste edital.
§1° A posse será no dia 11 de Maio do corrente ano, na Prefeitura Municipal de Brejão, a partir das 9:00 horas, após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 03/2017- PMB-PE e neste Edital de Convocação.

Art. 6° - Os Candidatos Convocados são:

Posição	N° da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
1	7973	Gustavo Anselmo da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	Não
2	9249	Gabriela Rayla Teixeira de Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos	Não
3	8232	Erivaldo Marques da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	Não
4	5888	Alcimar Cavalcante Silvino	Auxiliar de Serviços Diversos	Não
5	7878	Catia Nascimento de Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos	Não
1	9036	Suelde Alves Barreto	Auxiliar de Serviços Diversos	Sim
6	4935	Jeferson dos Santos Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	Não
1	4630	Thais Emanuelle Alves Silva	Cuidador Educacional	Não
2	9297	Monica Oliveira Silva	Cuidador Educacional	Não
1	7194	Eleni da Costa Barbosa	Agente de Disciplina	Não
1	10069	Patrícia Cristina Bezerra da Silva	Professor anos finais 6° ao 9° ano - Ciências	Não
2	9834	Roberto Pereira Isidoro	Professor anos finais 6° ao 9° ano - Ciências	Não
1	4009	Natan Anjos de Oliveira	Professor anos finais 6° ao 9/ ano – Matemática	Não
2	8389	José Renaldo Araújo Barros	Professor anos finais 6° ao 9° ano – Matemática	Não
3	4210	Charles Finney Rocha Cavalcante	Professor anos finais 6° ao 9° ano – Matemática	Não
1	5110	José Leandro Alves Viana	Professor anos finais 6° ao 9° ano – Geografia	Não
2	6573	Juarez Cavalcante Ferreira	Professor anos finais 6° ao 9° ano – Geografia	Não
1	9394	Manoel Lopes da Silva Junior	Professor anos finais 6° ao 9° ano – Inglês	Não
2	9093	Rafaelly Monteiro de Macedo Leite	Professor anos finais 6° ao 9° ano – Letras	Não
3	10029	Paulo Sergio da Silva	Professor anos finais 6° ao 9° ano – Letras	Não
4	5535	Sheylla Cordeiro Azevedo Feitosa	Professor anos finais 6° ao 9° ano – Letras	Não
5	4976	Fabio Henrique Rodrigues da Silva	Professor anos finais 6° ao 9° ano – Letras	Não
2	9367	Rodolfo Alves de Souza	Professor anos finais 6° ao 9° ano – História	Não
3	8832	Vitor Gomes	Professor anos finais 6° ao 9° ano – História	Não
4	4468	José Lindoberto Ferreira da Silva	Professor anos finais 6° ao 9° ano – História	Não
3	8203	Vera Lucia dos Santos Silva	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
4	8511	Luana Batista Martins de Barros	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
5	7815	Ivaldo Eliziario dos Santos	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
6	9388	Maria Cicera Correia de Carvalho	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
7	8130	Fernandina de Andrade Alves	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
8	7483	Izaias Rodrigues de Almeida	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
9	5319	Simone Jorge de Melo	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
10	9662	Venessa Tavares Medeiros	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
11	4992	Maria Aparecida Leite da Silva	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
12	5369	Taize Brito da Silva	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
13	5288	Juliana Maria de Araújo Oliveira	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
14	10066	Maria Francielle Oliveira Brito	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não

15	8568	Maria Aparecida Gonçalves	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
16	7963	Erika Wanessa Lourenço Mendes	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não
17	4267	Aramis de França Santos	Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano e Infantil	Não

Brejão em 11 de Abril de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:61C2EB6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38,VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017.**Fornecimento. **O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE.**, em favor da empresa **CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.429.363/0001-63,** com sede na Rua Manoel Borba, nº 18, Bairro: Santo Antônio de Garanhuns/PE. Valor total do LOTE foi de R$: **768.840,90.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 25 de abril de 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6623A294

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017.**Fornecimento. **O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE.**, em favor da empresa,**ZL COMERCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.946.524/0001-93,** com sede na Rua Agostinho de Góes s/n Centro de Garanhuns/PE. Valor total do LOTE foi de **R$ 69.157,95.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 25 de abril de 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:CE358E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017.**Fornecimento. **O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE.**, em favor da empresa,**ZL COMERCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.946.524/0001-93,** com sede na Rua Agostinho de Góes s/n Centro de Garanhuns/PE. Valor total do LOTE foi de **R$ 107.249,35.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 25 de abril de 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E881760C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/PMCSA-SMPROS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo**: Nº 025/2018 - **Processo Licitatório**: 010/PMCSA-SMPROS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/PMCSA-SMPROS/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional, para atender a respectiva secretaria. – **Valor Máximo Aceitável**: 28.000,00 (vinte e oito mil reais). - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 26/04/2018 às 13h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:023E383F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 047/2018 - **Processo Licitatório**: 029/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses, para futura e eventual aquisição de protetor solar, creme à base de uréia, dextrano e tubo de ensaio, para as atividades da Coordenação de Hanseníase, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a sua **homologação** da seguinte maneira conforme anexo I do edital:

DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	
				V.UNIT.	V.TOTAL
1	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA CREME, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM REPELENTE. EMBALAGEM DE 200ML. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00
Total					**R$ 20.000,00**

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: RCOM COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ Nº 03.426.130/0001-89 **Item:** 1 pelo **valor Total de R$ 20.000,00**.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:15DF383F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 007/2018; P.P. Nº 006/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados à manutenção de diversas secretarias da Prefeitura de Cachoeirinha. Valor estimado R$46.149,95, data e hora de julgamento: 25/04/2018. Hora: 08h30min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail editalcplcachoeirinha@hotmail.com, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 11 de abril de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0B25083E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 250/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 092/2018-SMEC de 10 de abril de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora RUBIANA ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 100.016.484-54, candidata aprovada e classificada em 10º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 11 de abril de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:36484230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 251/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 092/2018-SMEC de 10 de abril de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora JANAINA MARIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 111.034.044-31, candidata aprovada e classificada em 12º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 11 de abril de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:6B15E22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 252/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link >

http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 092/2018-SMEC de 10 de abril de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor TIAGO DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 064.991.254-31, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JOVENS E ADULTOS – EJA NÍVEL III E IV, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 11 de abril de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:189AB674

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 253/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 092/2018-SMEC de 10 de abril de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora JÉSSICA DIAS DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 106.303.434-54, candidata aprovada e classificada em 8º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 11 de abril de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:F15D9A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 254/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 092/2018-SMEC de 10 de abril de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora QUITÉRIA CARLA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 102.803.494-67, candidata aprovada e classificada em 9º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 11 de abril de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:4F80869C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 255/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link >

http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 092/2018-SMEC de 10 de abril de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MÁRCIA MARIA AMARAL DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 030.460.984-64, candidata aprovada e classificada em 10º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 11 de abril de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:575BE848

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício Nº 092/2018– SMEC. Em, 10 de abril de 2018.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I, II e III, aprovados na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 092/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Rubiana Almeida da Silva	00144	100.016.484-54	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Prof. Antonio Malaquias
Janaína Maria da Silva Santos	00153	111.034.044-31	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Prof. Antonio Malaquias

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO II – Ofício nº 092/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Tiago da Silva Rodrigues	00193	064.991.254-31	Professor de Educação Física	Professor de Ensino EJA III e IV	E. M. Rita Espíndola

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO III – Ofício nº 092/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Jéssica Dias de Andrade	00170	106.303.434-54	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Josepha de Hollanda Figueredo
Quitéria Carla Oliveira da Silva	00229	102.803.494-67	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Presidente Tancredo Neves
Márcia Maria Amaral da Silva Santos	00090	030.460.984-64	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Presidente Tancredo Neves

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:F13ACB20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N. º 001/2018

CONTRATO N. º 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 01 dias do mês de Março de 2018, de um lado a PREFEITURA MUNICÍPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, com sede e foro em Camocim de São Félix, localizada à a Praça São Félix, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.766.129.0001-69, neste ato representado(a) Srº. Giorge do Carmo Bezerra, prefeito, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5833681 expedida pela SSP/PE CPF nº 031.411.334-76, no uso da atribuição que lhe confere o Município de Camocim de São, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA., inscrita no

CNPJ sob o n° 11.295.284/0001-07, estabelecida à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Bairro Atalaia, Escada/PE CEP: 55.500-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Srº. Ruvin Veloso Freire, portador da carteira de identidade n° 4.587.108, expedida pela SSP/PE, CPF n° 864.955.184-04, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n° **23034.002238/2016-53,** resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017, para Registro de Preços,** conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor**, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

1 CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M 3 1,88 M)
UNIDADE DE MEDIDA: CONUNTO
QUANTIDADE: 2270
VALOR UNITÁRIO: R$252,00
VALOR TOTAL: R4 572.040,00

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 572.040,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0120.1067.0000
FONTE DE RECURSOS: FNDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.24
NÚMERO DE EMPENHO: 0357
DATA DE EMPENHO: 01/03/2017
VALOR: RS 572.040,00

4.CLÁUSULA QUARTA – DO ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto deste Contrato deverá ser entregue à CONTRATANTE no prazo máximo correspondente ao quantitativo de itens contratados, conforme Cronograma de Entrega a seguir, e será contado a partir da assinatura deste Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

CRONOGRAMA DE ENTREGA

Até 10.000 unidades: Até 90 dias
De 10.001 a 30.000 unidades: Até 140 dias
Acima de 30.000 unidades: Até 180 dias

4.2. O Os itens objeto deste Contrato deverão ser entregues no endereço informado pela CONTRATANTE (na escola ou outra instituição informada), dentro do prazo definido no item 4.1.

4.3. O transporte e a entrega dos itens objeto deste Contrato são de responsabilidade da CONTRATADA, os quais deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à CONTRATADA, pela CONTRATANTE, por ocasião da firmatura deste instrumento contratual.

4.4. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rejeitar os itens entregues em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e deste Contrato, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de **até 30 (trinta) dias**.

4.5. Caso a substituição/reparação dos itens irregulares não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

4.6. O aceite do objeto deste Contrato pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil nem a ético profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos itens entregues ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos verificadas posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas em legislação pertinente, incluindo as disposições cabíveis no âmbito do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato serão realizados por servidores designados por Portaria pela CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

5.2. Os fiscais do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados, podendo utilizar, entre outras ferramentas de controle e checagem, lista de verificação que venha a ser disponibilizada pelo FNDE como instrumento administrativo auxiliar do processo de controle de qualidade, no âmbito da assistência técnica a que se refere a Lei n.º 5.537/1968.

5.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Contrato estão sendo cumpridas pelo fabricante/fornecedor. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da fábrica.

6.CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. Compete à CONTRATANTE:

6.1.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos Mobiliários Escolares, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

6.1.2. Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico.

6.1.3. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela CONTRATADA das obrigações assumidas neste Contrato e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento dessas obrigações, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

6.1.4. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

6.1.5. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

6.2. Compete à CONTRATADA:

6.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados.

6.2.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere ao cumprimento das regras do Controle de Qualidade e quanto ao

compromisso de fornecimento do quantitativo contratado por meio deste instrumento.
6.2.3. Entregar os Mobiliários Escolares no(s) prazo(s) máximo(s) e demais condições descritas(s) no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico e neste Contrato.
6.2.4. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.
6.2.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, inclusive no que se refere às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), quando for o caso e no que couber.
6.2.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
6.2.7. Manter, durante toda a execução do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.
6.2.8. Informar à CONTRATANTE a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.
6.2.9. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação dos itens objeto deste Contrato, no que couber.
6.2.10. Prestar informações relativas à execução deste Contrato ao FNDE, na qualidade de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sempre que solicitado.

7.CLAÚSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e da Lei n.º 10.520/2002, a CONTRADA que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência desta contratação;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução do Contrato;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.
7.2. Também ficam sujeitas às penalidades do Art. 87, III e IV e da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA que:
a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.3. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, incluindo as hipóteses constantes do subitem 7.1., a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
I **- Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
II **- Multas:**
a) **multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos bens entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução do objeto.
b) **multa moratória de 0,07% (sete centésimos por cento)** do valor do Contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), no caso de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia contratual a que se refere a Cláusula Nona deste Contrato, se for o caso.
c) **multa moratória de 0,3% (três décimos por cento)** por dia sobre o valor dos Mobiliários Escolares que estiverem em desacordo com as condições de garantia do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor desses bens.
d) **multa compensatória de 5% (cinco por cento)** pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, a qual será calculada sobre o valor total da parcela não adimplida do Contrato.
e) **multa compensatória de 10% (dez por cento)** aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, em caso de rescisão por inexecução parcial do objeto.
f) **multa compensatória de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão por inexecução total do objeto.
III - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - **Impedimento de licitar e contratar** com o ente federado do órgão/entidade CONTRATANTE e descredenciamento do respectivo sistema local de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua sanção ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
7.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei 9.784/1999.
7.5. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o caráter educativo/pedagógico da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
7.6. As penalidades de multa oriundas de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
7.7. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração da CONTRATANTE.
7.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas pela CONTRATANTE, com vistas à publicidade dos atos praticados pela Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.
8.2. O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado após o cumprimento de todas as etapas a seguir: apresentação da cobrança prevista no item 8.1; atesto do recebimento do produto pelo fiscal do Contrato; e aprovação da documentação comprobatória pelo setor responsável pela gestão do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência e seus Encartes.
8.3. Qualquer dos documentos citados no item 8.1 acima que apresentar incorreção será devolvido à CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA
9.1. A CONTRATADA, como garantia do cumprimento integral de todas as obrigações contratuais ora assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, deverá prestar garantia na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, em montante correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global deste Contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias após sua assinatura, observadas as condições previstas na Lei n.º 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
11.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa local ou nos meios oficiais de divulgação, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária Federal em que se situa a CONTRATANTE, ou na sua ausência, na jurisdição local competente para litígios em que a União Federal se constitua em parte interessada.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Responsável Legal da Contratada
IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:F8DFC9FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 005, 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos Fiscais em atraso, estabelece normas para sua cobrança extrajudicial, regulamenta o art. nº 157 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 683/2005 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tento em vista o disposto na Lei Complementar nº 683/2005.

CONSIDERANDO a otimização da arrecadação municipal, bem como, tendo em vista a grave crise econômica que assola grande parte da população do Município de Carnaíba/PE.

DECRETA:

Art. 1º Os créditos de natureza tributária que se encontrem em fase de cobrança administrativa, inscritos na Dívida Ativa do Município de Carnaíba referentes aos últimos cinco anos, poderão ser pagos de acordo com os créditos, benefícios e limites estabelecidos neste Decreto, em caráter geral, conforme os percentuais de descontos seguintes:

I – À vista ou em até três parcelas, com desconto de 95% (noventa e cinco por cento) nos juros e multa;
II – de 04 (três) a 05 (cinco) parcelas, com desconto de 85% (oitenta e cinco por cento) nos juros e multas;
III – de 06 (seis) a 10 (dez) parcelas, com desconto de 80% (oitenta por cento) nos juros e multas;
IV – de 11 (onze) a 12 (doze) parcelas, com desconto de 60% (sessenta por cento) nos juros e multas;
V – de 13(treze) a 36 (trinta e seis) parcelas, com desconto de 40% (quarenta por cento) nos juros e multas;

§1º A primeira parcela corresponderá a, no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do crédito.

§2º Cada parcela, inclusive a primeira, não poderá ser inferior ao valor correspondente a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa jurídica e R$30,00 (trinta reais) para pessoa física.

§3º Não será concedido parcelamento de débito proveniente de retenção na fonte.

Art. 2º Os créditos de natureza tributária que se encontrem em fase de cobrança administrativa, referentes aos processos de auditoria dos últimos cinco anos, poderão ser pagos de acordo com os créditos, benefícios e limites estabelecidos neste Decreto, em caráter geral, conforme os percentuais de descontos seguintes:

I – À vista ou em até três parcelas, com desconto de 90% (noventa por cento) nos juros e multa;
II – de 04 (três) a 05 (cinco) parcelas, com desconto de 80% (oitenta por cento) nos juros e multas;
III – de 06 (seis) a 10 (dez) parcelas, com desconto de 70% (setenta por cento) nos juros e multas;
IV – de 11 (onze) a 12 (doze) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) nos juros e multas;
V – de 13(treze) a 36 (trinta e seis) parcelas, com desconto de 40% (quarenta por cento) nos juros e multas;

§1º A primeira parcela corresponderá a, no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do crédito.

§2º Cada parcela, inclusive a primeira, não poderá ser inferior ao valor correspondente a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa jurídica e R$30,00 (trinta reais) para pessoa física.

§3º Não será concedido parcelamento de débito proveniente de retenção na fonte.

Ar. 3º Os créditos tributários que estejam em fase de Execução Fiscal no Poder Judiciário e que ainda não possuam sentença transitada em julgado e/ou não estejam garantidos por penhora poderão ser pagos de acordo com os critérios, benefícios e limites estabelecidos neste Decreto, em caráter geral conforme os percentuais de descontos seguintes:

I – À vista ou em até três parcelas, com desconto de 85% (oitenta e cinco por cento) nos juros e multa;
II – de 04 (três) a 05 (cinco) parcelas, com desconto de 80% (oitenta por cento) nos juros e multas;
III – de 06 (seis) a 10 (dez) parcelas, com desconto de 70% (setenta por cento) nos juros e multas;
IV – de 11 (onze) a 12 (doze) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) nos juros e multas;
V – de 13(treze) a 36 (trinta e seis) parcelas, com desconto de 40% (quarenta por cento) nos juros e multas;

§1º A primeira parcela corresponderá a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor do crédito.

§2º Cada parcela, inclusive a primeira, não poderá ser inferior ao valor correspondente a R$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa física.

§3º Não será concedido parcelamento de débitos provenientes de retenção na fonte.

§4º Nos casos a que se refere este artigo o contribuinte arcará, ainda, com as custas judiciais e com os honorários de sucumbência na quantia de 10% sobre o valor do acordo.

Art. 4º. Os descontos previstos neste Decreto serão dados em cima do crédito tributário considerando apenas os juros e multa previsto em lei, sendo vedado quaisquer desconto em cima do valor principal.

Art. 5º Não serão objetos de pagamentos parcelados os créditos:

I – beneficiados por moratória geral ou individual;
II – Remanescentes de montantes que tenham sido objeto de dois reparcelamentos descumpridos;
III – referentes a sujeito passivo sob auto de infração, salvo com os acréscimos de todos os consectários legais.

Art. 6º O principal da dívida a parcelar ou reparcelar na forma do art. 1º, IV, V e art. 2º será atualizado e consolidado em UFM, ou na unidade que venha a substituí-la, e nele ficarão incorporados as multas aplicadas por meio de Auto de Infração e os acréscimos moratórios até a data da concessão.

Art. 7º. Ficará suspenso o curso da mora enquanto o parcelamento ou reparcelamento for cumprido com regularidade.

Art. 8º. O pedido de parcelamento ou reparcelamento deverá ser na conformidade do boleto bancário extraído do sistema de cadastro municipal ou formalizado de forma diversa no órgão fazendário competente, instruído com os seguintes documentos:

I – requerimento, assinado pelo sujeito passivo ou seu representante, do qual constarão:

a) nome e endereço do requerente;
b) inscrição fiscal no Município;
c) natureza e valor do crédito e número de parcelas em que se propõe a saldar a dívida;
d) renúncia expressa a qualquer impugnação ou recurso, bem como desistência daqueles que porventura tenham sido apresentados;

II – declaração discriminativa do crédito a ser parcelado, se for o caso.

§ 1º O não pagamento da parcela inicial do débito no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da entrega do requerimento, resultará na ineficácia automática do pedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

§ 2º Os processos de parcelamento terão prioridade em seu andamento, devendo estar decididos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contando da data da apropriação do pagamento da parcela inicial, observando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 9º. As parcelas do crédito serão expressas em quantidade de UFM convertidas em R$ (real) no Documento de Arrecadação Municipal, ou valor equivalente na unidade que venha a substituí-la, e terão vencimento mensal e sucessivo no último dia útil de cada mês, devendo ser convertidas em moeda corrente pelo valor desta Unidade Fiscal no dia do efetivo pagamento.

Art. 10º. O pedido de parcelamento não suspenderá a ação fiscal decorrente de Auto de Infração já iniciada à data do seu recebimento, nem impedirá aquela que se destine a apurar outros créditos tributários.

Art. 11º. Quando se trata de créditos tributários ou de multas administrativas lançados por Auto de Infração contra o qual o sujeito passivo tenha apresentado impugnação parcial, poderá ser requerido o parcelamento da parte não impugnada.

§1º Na hipótese deste artigo, será formado processo, anexando – se ao expediente de parcelamento cópia do Auto de infração, com os respectivos demonstrativos suas alterações, quando houver.

§2º O processo do Auto de Infração, feitas as devidas anotações, prosseguirá seu trâmite.

Art. 12º A repartição competente instruirá o processo de parcelamento ou reparcelamento com as seguintes informações e providências, conforme o caso:

I – existência ou não de outro pedido de parcelamento em fase de pagamento;
II – existência ou não de outros débitos pendentes, em qualquer fase administrativa ou judicial;
III – emissão de Nota de Lançamento no valor do crédito consolidado, discriminados os valores do principal e dos acréscimos moratórios, nos casos de parcelamento de créditos tributários confessados espontaneamente.

Art. 13º O sujeito passivo poderá solicitar o parcelamento do outros créditos tributários, devendo, neste caso, ser formado obrigatoriamente um novo processo a cada pedido.

Art. 14º. Será permitido mais de um reparcelamento desde que o sujeito passivo tenha recolhido, em parcelas sucessivas, no mínimo 20% (vinte por cento) do crédito referente ao último reparcelamento concedido.

Art. 15º A ausência de pagamento de qualquer parcela por mais de 60 (sessenta) dias será aplicada uma multa a titulo de cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor acordado, além da cobrança do saldo devedor com os acréscimos moratórios remanescentes, calculados desde o vencimento original do tributo, de acordo com a tabela legal aplicável ao período de competência, desconsiderando-se as importâncias pagas a título de juros destacadas em cada parcela, na apuração da dívida remanescente.

Art. 16º O pedido de parcelamento ou de reparcelamento de créditos tributários vencidos, apurados através de procedimento fiscal ou confessados espontaneamente, será decidido pelo titular da Delegacia da Receita.

Art. 17º Caberá recurso ao Secretário Municipal de Finanças, contra a decisão do Delegado da Receita Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência do indeferido do pedido.

Parágrafo único. Não caberá recurso contra despacho decisório do Secretário Municipal de Finanças concernentes aos benefícios previstos neste Decreto.

Art. 18º A concessão de parcelamento de créditos tributários e administrativos não implica moratória, novação ou transação, e dará ao contribuinte direito de obter certidão de regularização de sua situação fiscal em relação ao crédito objeto do parcelamento, salvo se os compromissos decorrentes da concessão do parcelamento não estiverem sendo cumpridos.

Art. 19º A ciência de qualquer decisão exarada em processo de pedido de parcelamento servirá para início da contagem dos prazos fixados nesta Lei ou do prazo para o cumprimento de exigência, sendo considerada a que primeiro vier a ocorrer dentre as seguintes situações:

I – publicação da decisão no mural da Prefeitura;
II – declaração do interessado, no processo correspondente, de sua ciência quanto ao decidido.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º Mediante Portaria, o titular da Secretaria Municipal de Finanças poderá instituir sistema de débito automático das prestações do parcelamento em conta corrente bancária do requerente.

Art. 21º O disposto neste Decreto não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrente de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenção ou imunidades concedias ou reconhecidas em processos eivados de vícios, bem como aos de falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Art. 22º A fruição dos benefícios contemplados por este Decreto não confere direito a restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer titulo.

Art. 23º O titular da Secretaria Municipal de Finanças baixará os atos que julgar necessários à execução desde Decreto.

Art. 24º Faz parte deste Decreto a exposição de motivos para atender ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/00).

Art.25º Os descontos já previstos em outras normas não poderão ser cumulativos em relação aos descontos do presente Decreto.

Art. 26º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito estendido o dia 29 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário, ficando os efeitos suspensos no término do exercício financeiro em curso.

Carnaíba/ PE, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:755CF4FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - FMS - PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2018

O FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE CASINHAS, com endereço a Rua Cecilia Leal de Miranda, s/n – centro – Casinhas/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **07.622.498/0001-73**, isento de inscrição estadual, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º **003/2018,** publicada em 02 de janeiro de 2018, torna público a abertura do **Processo Licitatório n.º 002/2018**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2018** , na forma de execução parcelada, sob regime de empreitada por **Menor preço por Lote.** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.TIPO DE JULGAMENTO: **Menor Preço por Lote.** OBJETO**: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, para prestação de serviços de implantação, manutenção, desenvolvimento e atualização de equipamentos de coleta e registro biométrico de funcionários, prestação de suporte técnico presencial e/ou remoto de sistema de controle e registro de frequência dos servidores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Casinhas/PE,** conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – e demais anexos do Edital. Valor Total Estimado para os itens: R$ 21.039,96 (Vinte e um mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos) DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: **09h30min do dia 25/04/2018;**ENDEREÇO: **Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.**INFORMAÇÕES: Pelo e-mail:cplcasinhas@hotmail.com ou Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.Telefone: (81) 3634 9156/9173.

Casinhas, 11 de abril de 2018.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:271427FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº: 010/2018
Chamada Pública Nº 001/2018.
A comissão de licitação do município de cumaru, considerando o disposto na lei n° 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 38/2009 torna publico que realizará a Chamada Pública N° 001/2018 para selecionar grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. A sessão de abertura dos envelopes e recebimento da documentação de habilitação e do projeto de vendas será na sala da CPL no **dia 02 de maio de 2018 às 10h00min,** na sala de licitação no endereço, Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru – PE. Outras informações: Editais, anexos e outras informações no mesmo endereço ou através do Fone: (81) 3644-1156, no horário das 08h00min às 15h00min horas dos dias úteis.

Cumaru, 11 de Abril de 2018.

LUCAS GOMES PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Gomes Peixoto
Código Identificador:590A4A8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO para futura Contratação de empresa para Execução de Exames Laboratoriais de Análise Clínica. Valor: R$303.654,70. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/04/2018 às 09:00h. Trav: Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 09/04/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:75B1A6C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde deste Município. Valor: R$ 358.395,52. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/04/2018 às 09:00h. Trav: Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 09/04/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2FD1681D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Processo Nº: 012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Sistema de registro de preços para eventual fornecimento de fardamento escolar para alunos das escolas municipais, conforme descrição no termo de referência. Valor: R$288.270,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/04/2018 às 11:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 09/04/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EC2202AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DA ESCADA - ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **10/04/2018**, **aonde se lê**: **PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213. **Leia-se**: **PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**. Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046.

Escada - PE, 09 de abril de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:32C5E8A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Exu-PE, por meio de sua CPL, torna público que no dia 11/04/2018, às 09:00 horas, procedeu com o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 012/2018, Convite nº 004/2018, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES IMPRETERIVEIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Empresa Vencedora: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME**, inscrita no CNPJ n° **24.257.427/0001-38**, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:774564FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PROCESSO Nº: 0008/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - Processo Nº: 0008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018

Processo Nº: 0008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contração de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de origem hortifruti destinados ao consumo do Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha, Feira Nova/PE. **CONVOCA** as empresas participantes do Pregão Presencial 0007/2018, para se fizer presentes na sessão a ser realizada no **dia 13/04/2018 às 09h00min,** para apresentação do relatório de diligência in loco e continuidade do certame, na sala de Licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova – PE. Na ocasião será apresentado Relatório de Diligências, e assim proceder demais fases no processo.

Feira Nova, 11/04/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2E7BDC68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – PL Nº 020/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, comunica aos interessados que a continuidade da sessão da licitação em referência, publicado no diário oficial no dia 10/04/18, será no dia **17 de abril de 2018 às 10h00min, e não mais às 08h00min,** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 11 de abril de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:BECF759F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2018 Processo Licitatório nº 011/2018, destinado Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, aquisição de lubrificantes, peças acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, eletrônico, para a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, realizado em 23/03/2018, no Endereço Eletrônico do Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br; por ter sido considerada inabilitada a única empresa participante, conforme consta no referido processo.

Garanhuns, 23 de março de 2018.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro
CPL

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A96FA3B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AVISO DE PREGÃO REVOGADO

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Determinou a Revogação do Processo n° 012/2018, Pregão Eletrônico nº 006/2018. Objeto: Aquisição de livros junto às editoras, livrarias ou distribuidores visando à atualização e ampliação do acervo da Biblioteca Prof.ª Ivonita Alves Guerra - AESGA, em 11 de abril de 2018.

EUSILEIDE SUIANNE R. L. DE MELO.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86991341

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO N° 13/18. PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/18.

Objeto Nat.: Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, aquisição de lubrificantes, peças acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, eletrônico, para a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA. Valor máximo aceitável, taxa administrativa: 4,41%. Local e data da sessão de abertura: comprasgovernamentais.gov.br, 25/04/2018; Horário: 09:00h. O Edital encontra-se disponível no site: www.aesga.edu.br/autarquia/licitacoes. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE ou através do Fone/fax (87) 3761-1596 no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO.
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93333234

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO N° 14/18. PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/18.

Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: Aquisição de livros para atualização do acervo da Biblioteca Prof.ª Ivonita Alves Guerra, destinados aos cursos mantidos por esta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FACIGA. Valor estimado R$ 180.000,00, sendo considerado maior percentual de desconto, MÍNIMO ACEITAVEL DE 16,66%. Local e data da sessão de abertura: comprasgovernamentais.gov.br, 26/04/2018; Horário: 09:00h. O Edital encontra-se disponível no site: www.aesga.edu.br/autarquia/licitacoes. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE ou através do Fone/fax (87) 3761-1596 no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA1B68D1

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 014/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **LUIZ ANTONIO ALVES DA COSTA**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **matrícula nº 11422**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **02 (dois) dias**, de acordo com o que dispõe o art. 62, inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013, por **haver infringido o art. 60, inciso VIII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com a solicitação proferida pelo Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns no Despacho / Parecer de Notificação, conforme Processo anexo na **Comunicação Interna nº 0010/2018-GABPRES – C.I.**, de 27/03/2018, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 09 de Abril de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:728C5E76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

FASE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017 - PMG
O **MUNICIPIO DE GARANHUNS,** inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento de recurso** e **contrarrazões,** apresentados respectivamente pelas empresas: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP – inscrita no CNPJ Nº. 05.893.571/0001-16 e MOV. SUPRIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.555.207/0001-49,** na fase de habilitação do **Processo Licitatório nº073/2017,** cujo objeto destina-se **aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada**. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal e considerando o conteúdo do Parecer Jurídico elaborado pelo Assessor Jurídico contratado do Município, inserido nos autos, resolve dar **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP – inscrita no CNPJ Nº. 05.893.571/0001-16**, e portanto, em obediência ao que disciplina o inciso XXI, Artigo 4º da Lei 10.520/2002, será dado seguimento ao Processo nos moldes legais estabelecidos.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:388F3B64

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO FINAL

PORTARIA n° 1485/2017 – GP.

INDICIADA: MARIA ALEXANDRA DE VASCONCELOS – MATRÍCULA 5.291

Trata-se de processo administrativo, aberto por meio da Portaria n° 1485/2017 - GP, com a qual visou esclarecer, informação apontada pela Secretaria Municipal de Educação, na qual relata possível abandono de cargo pela servidora MARIA ALEXANDRA DE VASCONCELOS.
Portaria n° 1207/2013 – GP, de Abertura de Inquérito Administrativo por ausência do recadastramentos dos servidores municipais no ano de 2013, fls. 02/03;
Análise da pasta funcional, fls. 04/15;
Relatório final, fls. 16/17;
Portaria n° 1259/2017 – GP de Abertura de Inquérito Administrativo por abandono de cargo, fls. 18;
Carta Convite, fls. 19;
Citação do Processo Administrativo Disciplinar, fls. 20/21;
Aviso de Recebimento devolvido pelos correios, fls. 22;
Pedido de prorrogação de prazo apresentada pelo advogado da servidora, fls. 23/25;
Procuração, fls. 26;
Despacho de deferimento, fls. 27/28;
Intimação da decisão de deferimento, fls. 29;
Portaria atualizada de n° 1485/2017 – GP, fls. 30/31;
Carta convite, fls. 32/35;
Intimação por edital, fls. 36;
Intimação devolvida com aviso de recebimentos pelos correios, fls. 37/38;
Certidão de que deixou transcorrer *in albis* prazo para apresentar defesa administrativa, fls. 39;
Designação de defensor dativo, fls. 40/41;
Defesa apresentada tempestivamente pela defensora dativa, fls. 42/44;
Relatório do Departamento de folha de pagamento, fls. 45.
Relação de faltosos do recadastramento do ano 2013, fls. 46;

É o que há a relatar, passamos a opinar.

Trata-se de Processo Administrativo, tipo Inquérito Administrativo, aberto por meio da Portaria n° 1485/2017, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Munícipio de Garanhuns através do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, que a servidora MARIA ALEXANDRA DE VASCONCELOS, não compareceu ao recadastramento dos servidores públicos municipais do ano de 2013, e até a presente data, não retomou suas atividades ou sequer justificou sua ausência, configurando assim, abandono de cargo, previsto no art. 204, II da Lei Estadual 6.123/68 adotada pelo Município de Garanhuns através da Lei 2.836/97.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a servidora, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.
A servidora, mesmo devidamente citada do presente, apenas apresentou mediante advogado habilitado aos autos, pedido de dilação de prazo para apresentação da defesa, e mesmo após a decisão de deferimento, não apresentou defesa administrativa, motivo pelo qual, em respeito ao art. 233 da Lei 6123/68, e aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a comissão processante, designou defensor dativo para defender a servidora revel, conforme fls. 40/41.
Em defesa da Sra. MARIA ALEXANDRA DE VASCONCELOS, a servidora Normanda Mylena Lima de ALmeida, alega que está ausente o requisito subjetivo de abandono de cargo, qual seja, *animus abandonandi*, que é a intenção, a vontade livre e predeterminada de abandonar o cargo público, bem como, de que não há identificação de que a servidora age em pleno gozo de suas faculdades psíquicas, e requere ao fim, a absolvição sumária da servidora, com o consequente arquivamento do feito.
Mesmo respeitando as alegações da defensora dativa, a comissão processante entende que as mesmas não podem ser acolhidas, tendo em vista que houve várias comunicações expressas da Secretaria de Administração do Município de Garanhuns, conforme consta nos autos, além de citação do presente pelos correios mediante aviso de recebimento e citação por edital, requerendo o comparecimento da servidora, para apresentar sua defesa, conforme consta, inclusive, na sua ficha funcional.
Relevante mencionar ainda, que mesmo ciente da abertura do presente inquérito administrativo, a servidora ao habilitar advogado aos autos, apenas se ateve em pedir dilação de prazo para apresentar defesa, esta que, jamais veio a ser apresentada, evidenciando mais uma vez, o descaso com o serviço público.
Vale frisar que, o prazo pelo qual é estabelecido na Portaria de abertura de inquérito administrativo, restou por prejudicado, tendo em vista que, consta na ficha funcional da servidora, endereço na cidade de Maceió – AL, no qual todas as intimações foram feitas pelos correios, e por este motivo, os avisos de recebimentos demoravam a retornar. Porém há certidão da comissão de inquérito administrativo, conforme fls. 39, determinando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos.
Referente a abandono de cargo, relevante mencionar o que encontra-se elencado no §ú do art. 204 da Lei 6.123/68:

Parágrafo único. Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.

O fato é que aquelas ausências ocorridas durante o período de mais trinta dias consecutivos e não justificadas, caracterizarão o abandono de cargo. Portanto, toda e qualquer ausência do servidor público ao serviço deve sempre ser comunicada e motivada, e esse motivo deve

ser mesmo de força maior, sobretudo se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trintas dias consecutivos.
Importante destacar, porque oportuno, que também não será qualquer motivo para a ausência do serviço durante aquele período que servirá como justificativa para afastar a caracterização do abandono de cargo público, pois, conforme entendimento doutrinário majoritário, somente serão considerados aqueles motivos de força maior. Inclusive o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o ROMS 200500485167, manteve a penalidade de demissão de servidor público que se ausentou do serviço por mais de trinta dias consecutivos, duzentos e seis dias consecutivos especificamente, porque não apresentou algum motivo de força maior para justificar tal ausência:
RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. […] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido.
(ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 ..DTPB:.)
Relevante ressaltar que a servidora encontra-se bloqueada da folha de pagamento desde fevereiro de 2014 e ausente do serviço público, conforme a lista de faltosos do recadastramento de servidores públicos municipais, desde 07 de novembro de 2013, contabilizando exatamente a 4 anos, 4 meses e 28 dias, até a presente data, de ausência voluntária ao serviço público, sem qualquer justificativa legal ou comprovação de motivos de força maior, restando claro a configuração do *animus abandonandi*, tendo em vista que, o*abandono de cargo*é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para resultar em demissão do servidor público. Um é o chamado requisito objetivo e está descrito no instrumento normativo. O outro é o requisito subjetivo estabelecido através da jurisprudência e também denominado de*animus abandonandi,* que é a intencionalidade, a livre vontade predeterminada de abandonar o cargo público.
Com a concomitância de ambos os requisitos, objetivo e subjetivo, configurado está o ilícito de*abandono de cargo*, podendo a administração pública utilizar-se dos meios legais, conforme o que expõe o § II do art. 204 da Lei 6.123/68:
Art. 204. A demissão será aplicada nos casos de:

II - abandono de cargo;

Feitas estas considerações, é perfeitamente possível perceber, que a servidora indiciada, preencheu todos os requisitos de caracterização de abandono de cargo, razão pela qual, opina a presente comissão pela EXONERAÇÃO da servidora, tendo em vista que a administração pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei.
É o relatório, salvo melhor juízo.
Oficie-se a servidora mediante edital e a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção de providências cabíveis.

Garanhuns, 04 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ
Presidente

ADRIANA DA SILVA COSTA
Membro

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33D36CE2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000072/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA MADALENA LEITE MORAES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA MADALENA LEITE MORAES,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 3174, portadora do RG nº 3.077.585 SDS/PE e CPF nº 475.007.784-49, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 22 de Março de 2018 até 20 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 20 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C028413D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000073/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA SANDRA DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA SANDRA DE LIMA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 02, Matrícula Funcional nº 8993, portadora do RG nº 38.008.049-7 SSP/SP e CPF nº 333.968.948-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Março de 2018 até 20 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 20 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8213B014

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000074/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7062, portadora do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Março de 2018 até 20 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 20 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00A19DB0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000075/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5359, portadora do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Março de 2018 até 20 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 20 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA294760

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000076/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5452, portadora do RG nº 5590704 SDS/PE e CPF nº 030.859.334-09, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Março de 2018 até 20 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 20 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A190C255

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000077/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª SUELY TENORIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SUELY TENORIO DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2506, portadora do RG nº 4681379 SSP/PE e CPF nº 025.594.754-21, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 27 de Março de 2018 até 24 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 24 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FDC1BEE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000078/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. ANTONIO EDSON DA SILVA FERREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **ANTONIO EDSON DA SILVA FERREIRA,** no cargo de Merendeiro, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 7678, portador do RG nº 4390065 SSP/PE e CPF nº 775.570.854-34, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 29 de Março de 2018 até 27 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 27 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F80384A4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000079/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. ARMANDO CANTILINO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **ARMANDO CANTILINO DA SILVA,** no cargo de Motorista, Nível PE-18, Matrícula Funcional nº 1528, portador do RG nº 1566706 SSP/PE e CPF nº 165.802.734-53, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 de Março de 2018 até 28 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 28 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D98B5283

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000080/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª RENATA NUNES PEREIRA DE AMORIM".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **RENATA NUNES PEREIRA DE AMORIM,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 10966, portadora do RG nº 6.540.593 SDS/PE e CPF nº 041.030.214-70, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 24 de Março de 2018 até 20 de Setembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 24 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 20 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E407A3B3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000056/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. HERONIDES SILVESTRE DA SILVA FILHO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **HERONIDES SILVESTRE DA SILVA FILHO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2205, portador do RG nº 2.087.780 SDS/PE e CPF nº 248.571.064-34, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01 de Março de 2018 até 29 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 29 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Republicada por Incorreção).

Garanhuns, 20 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81D10E60

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 070/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014
CONCORRÊNCIA Nº 004/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 070/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de Recapeamento asfáltico das Ruas Sátiro Ivo, Julião Cavalcante, Darci Madeiro, Santa Terezinha (trecho entre as Ruas Cap. Pedro Rodrigues e Julião Cavalcante), Cap. Pedro Rodrigues (trecho entre a CODEAM e a BR – 424) e Fernando Roberto da Silva, no âmbito do Contrato de Repasse nº 780.232/2012/MTUR/CAIXA. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência:** 05 (cinco) meses contados a partir de 03 de Abril de 2018. **Valor acrescido: R$ 56.643,27.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3988E5C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 17º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 098/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de pavimentação em TSD de Ruas no Bairro Francisco Figueira, na sede do Município de Garanhuns**. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência: 03 (Três) Meses,** a contar de 01 de Abril de 2018**. Valor Acrescido: R$ 11.655,40.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E6F4DC2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 048/2015 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015
CONCORRÊNCIA Nº 008/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 048/2015-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de pavimentação em (TSD) com sinalização viária nas Ruas Constância Félix Duarte (trecho entre a BR-424 e a Rua João Gonçalves da Silva), Rua Edmiro Ferreira Cavalcante, Rua Arnaldo Teixeira Vilela, Rua Manoel de Aquino Vasconcelos, Rua João Gonçalves da Silva – Bairro Aluízio Pinto – Garanhuns – PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **VIGÊNCIA:** (05) meses, contados a partir do dia 03 de Abril de 2018.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A092B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL

PORTARIA N° 020/2018 – GP

INDICIADO: ANA NÍVIA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY CAVALCANTI
CPF 068.405.764-69

Trata-se de processo administrativo, aberto por meio da Portaria n° 020/2018 - GP, com a qual visou esclarecer, informação apontada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na qual relata possível abandono de cargo pela servidora ANA NÍVIA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY CAVALCANTI.
Portaria n° 020/2018 – GP, de Abertura de Inquérito Administrativo por possível abandono de cargo fls. 02;
Despacho da Diretoria de Recursos Humanos para abertura do presente, fls. 03;
Comunicação da Secretaria de Assistência Social, fls. 04;
Despachos do Departamento de Recursos Humanos, fls. 05/06;
Citação do Processo Administrativo Disciplinar, fls. 07;
Aviso de Recebimento devolvido pelos correios, fls. 08/09;
Intimação por edital, fls. 10;
Certidão de que deixou transcorrer *in albis* prazo para apresentar defesa administrativa, fls. 11;
Designação de defensor dativo, fls. 12/13;
Defesa apresentada tempestivamente pela defensora dativa, fls. 14/17;
É o que há a relatar, passamos a opinar.

Trata-se de Processo Administrativo, tipo Inquérito Administrativo, aberto por meio da Portaria n° 020/2018 - GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Munícipio de Garanhuns através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que a servidora ANA NÍVIA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY CAVALCANTI, tomou posse para o cargo de Assistente Social, se apresentou no dia 06 de outubro de 2017, porém até a presente data, não retomou ao serviço para exercer suas atividades ou sequer justificou sua ausência,

configurando assim, abandono de cargo, previsto no art. 204, II da Lei Estadual 6.123/68 adotada pelo Município de Garanhuns através da Lei 2.836/97.
No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a servidora, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.
A servidora, mesmo devidamente citada do presente, não apresentou defesa administrativa, motivo pelo qual, em respeito ao art. 233 da Lei 6123/68, e aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a comissão processante, designou defensor dativo para defender a servidora revel, conforme fls. 12/13.
Em defesa da Sra. ANA NÍVIA DE ASSIS WANDERLEY CAVALCANTI, a servidora Normanda Mylena Lima de Almeida, alega que está ausente o requisito subjetivo de abandono de cargo, qual seja, *animus abandonandi*, que é a intenção, a vontade livre e predeterminada de abandonar o cargo público, bem como, de que não há identificação de que a servidora age em pleno gozo de suas faculdades psíquicas, e de que não ocorreu um motivo de força maior para que haja a punição ao agente público, e requere ao fim, a absolvição sumária da servidora, com o consequente arquivamento do feito.
Mesmo respeitando as alegações da defensora dativa, a comissão processante entende que as mesmas não podem ser acolhidas, tendo em vista que foram encaminhadas à servidora às comunicações expressas, como a citação do presente processo administrativo pelos correios mediante aviso de recebimento e intimação por edital, requerendo o comparecimento da servidora, para apresentar sua defesa, conforme consta nos autos.
Referente a abandono de cargo, relevante mencionar o que encontra-se elencado no §ú do art. 204 da Lei 6.123/68:

Parágrafo único. Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.

O fato é que aquelas ausências ocorridas durante o período de mais trinta dias consecutivos e não justificadas, caracterizarão o abandono de cargo. Portanto, toda e qualquer ausência do servidor público ao serviço deve sempre ser comunicada e motivada, e esse motivo deve ser mesmo de força maior, sobretudo se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trintas dias consecutivos.
Importante destacar, porque oportuno, que também não será qualquer motivo para a ausência do serviço durante aquele período que servirá como justificativa para afastar a caracterização do abandono de cargo público, pois, conforme entendimento doutrinário majoritário, somente serão considerados aqueles motivos de força maior. Inclusive o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o ROMS 200500485167, manteve a penalidade de demissão de servidor público que se ausentou do serviço por mais de trinta dias consecutivos, duzentos e seis dias consecutivos especificamente, porque não apresentou algum motivo de força maior para justificar tal ausência:
RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. […] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido.
(ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 ..DTPB:.)
Relevante ressaltar que a servidora encontra-se ausente do serviço público, desde 06 de outubro de 2017, contabilizando exatamente a 6 meses e 5 dias, até a presente data, de ausência voluntária ao serviço público, sem qualquer justificativa legal ou comprovação de motivos de força maior, restando claro a configuração do *animus abandonandi*, tendo em vista que, o*abandono de cargo*é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para resultar em demissão do servidor público. Um é o chamado requisito objetivo e está descrito no instrumento normativo. O outro é o requisito subjetivo estabelecido através da jurisprudência e também denominado de*animus abandonandi,* que é a intencionalidade, a livre vontade predeterminada de abandonar o cargo público.
Com a concomitância de ambos os requisitos, objetivo e subjetivo, configurado está o ilícito de*abandono de cargo*, podendo a administração pública utilizar-se dos meios legais, conforme o que expõe o § II do art. 204 da Lei 6.123/68:
Art. 204. A demissão será aplicada nos casos de:

II - abandono de cargo;

Feitas estas considerações, é perfeitamente possível perceber, que a servidora indiciada, preencheu todos os requisitos de caracterização de abandono de cargo, razão pela qual, opina a presente comissão pela EXONERAÇÃO da servidora, tendo em vista que a administração pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei.
É o relatório, salvo melhor juízo.
Oficie-se a servidora mediante edital e a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção de providências cabíveis.

Garanhuns, 10 de abril de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:064ADC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 060/2017** – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, aquisição de lubrificantes, peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos desconcentrados do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. **VIGÊNCIA**: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

FLÁVIO ELÓIA SALES
Secretário de Finanças

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO

POLLYANNA FERREIRA VILAR
Gabinete do Prefeito

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

WALKÍRIA FERREIRA ALVES
Secretária da Mulher

CARLOS HENRIQUE JOAZEIRO ARRUDA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento e Gestão

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

JOSÉ GUNDES DE BARROS SOBRINHO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F3AB420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 060/2017** – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, aquisição de lubrificantes, peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos desconcentrados do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. **VIGÊNCIA**: **01 de Abril de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

FLÁVIO ELÓIA SALES
Secretário de Finanças

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO

POLLYANNA FERREIRA VILAR
Gabinete do Prefeito

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.
Secretária de Educação

WALKÍRIA FERREIRA ALVES
Secretária da Mulher

CARLOS HENRIQUE JOAZEIRO ARRUDA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento e Gestão

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

JOSÉ GUNDES DE BARROS SOBRINHO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2B83E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - FMS

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos o **Processo Licitatório Nº 005/2018 - FMS, Dispensa de Licitação Nº 001/2018 - FMS**. Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Simôa Gomes, nº 342 a 358, Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Centro de Saúde da Mulher e da Criança, da Secretaria de Saúde de Garanhuns, em favor do proprietário, (Espólio) o **Sr. Ivaldo Dourado Rodrigues**, neste ato representado por sua inventariante, a **Sra. Solange Cordeiro de Araújo Rodrigues**, inscrita no CPF Nº 005.187.514-49. **Valor: R$ 10.480,93 (Dez mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos)** Mensal - **VIGÊNCIA**: **01 de Abril 2018 a 31 de Dezembro de 2018**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F39C7355

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICIATATÓRIO Nº 074/2017 - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 034/2017 – (SRP).

Processo Licitatório n**º 074/2017** - Pregão na Forma (Eletrônica) **Nº 034/2017** – (SRP). Objeto Nat.: Compras**. HOMOLOGAÇÃO** do Pregão na Forma (Eletrônica) **nº 034/2017**, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando a possível contratação de serviços em locação de trator de pneus com operador e implementos, que suprirão às necessidades da manutenção e apoio da agricultura familiar com (aração de terras, bata de feijão, milho e silagem), para o ano de 2018, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município.

Adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **LOTE: 01 e 02**, em favor da empresa: **MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA - EPP**; Inscrita no CNPJ sob o nº **15.121.099/0001-57.** Perfazendo o valor global de R$ **1.347.840,00** (um milhão e trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO RAMOS
Ordenadora de Despesas
Secretária de Agricultura e Pecuária

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:DA53905C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto/Compras: Aquisição de Patrulha Mecanizada para Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 683.500,00. Data e Local da Sessão: 25/03/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa

Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 11 de Abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C6076BDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 117/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, NAT.: COMPRA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO E VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (COM GARRAFÕES EM COMODATO), GARRAFAS DE 500 ML E COPOS DE 200 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 301.042,14 (trezentos e um mil, quarenta e dois reais e quatorze centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **25/04/2018**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 11 de abril de 2018,

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E79ED929

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 119/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, NAT.: COMPRA,

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE IGARASSU.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 125.963,33 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **27/04/2018**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 11 de abril de 2018

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:90DD4DD5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
COTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE (M3)	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SUCÇÃO DA FOSSA; LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS, LIMPEZA DAS CAIXAS DE PASSAGEM, COLOCAÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO NO CLORADOR DA FOSSA NOS PRÉDIOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE IGARASSU.	1000		

A declaração de que nos preços devem ser inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e quaisquer outros encargos diretos e/ou indiretos relacionados à contratação e cotação deve ter validade mínima de 60 dias.

As cotações devem ser enviadas digitalizadas com assinada e com carimbo da empresa para o e-mail **seduc.gerenciafinanceira@gmail.com** em até 10 dias após a publicação desse aviso no Diário da AMUPE.

Para mais esclarecimentos envie e-mail para **seduc.gerenciafinanceira@gmail.com.**

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:40B9E82A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 14/03/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 14/03/2018; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 14/03/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: EDUARDO JOSE DE FREITAS ARAUJO - CNPJ: 09.010.859/0001-56; SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME - CNPJ: 69.893.253/0001-38.* **Às 13:45 horas do dia 11/04/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitantes qualificados a participar desta reunião: EDUARDO JOSE DE FREITAS ARAUJO - Representante: Eduardo José de Freitas Araújo; SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME - Representante: Silvio Paulo Rodrigues Campos.*** Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: ***Licitante desclassificado conforme decisão anterior nos autos, ausente de recursos: SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME.*** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. **Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi concedido prazo de recurso aos interessados.** Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **Sessão pública suspensa. Será aguardado prazo recursal.** ***O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial.*** **Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: A Empresa SILVIO PAULO**

RODRIGUES CAMPOS informou que possui interesse em recorrer. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4B8A00FA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de Ambulância para atender o Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 19/03/2018; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 19/03/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 19/03/2018. Licitante cadastrado neste processo: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA. - CNPJ: 02.472.105/0001-79. Às 14:15 horas do dia 11/04/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA. - Representante: Jorge Gustavo Barbosa de Moura. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA. - Valor: R$ 80.000,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:56821407

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2018, para Aquisição de Ambulância para atender o Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Italiana Automoveis do Recife Ltda.. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R$80.000,00.

Iguaracy, 11/04/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C91D3D3B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição imediata de Equipamentos e Materiais permanentes Médicos e Odontológicos, Mobiliários, Eletroeletrônicos, Informática, Ar Condicionados, Veículos e diversos outros Equipamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 19/03/2018; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 19/03/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 19/03/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: BREMEN VEICULOS S.A - CNPJ: 16.355.380/0001-17; CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP - CNPJ: 15.659.814/0001-00; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - CNPJ: 15.114.641/0001-44; E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP - CNPJ: 08.366.976/0001-94; F Lucas W e Silva - CNPJ: 15.501.731/0001-98; G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.543.636/0001-04; GM ELETRO LTDA - ME - CNPJ: 17.367.635/0001-24; HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA - CNPJ: 09.378.538/0001-09; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.060.934/0001-20; MAURILIO G DA SILVA - ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.441.460/0001-20; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52; POLO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.742.015/0001-77; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME - CNPJ: 20.008.831/0001-17.* **Às 15:16 horas do dia 11/04/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: MAURILIO G DA SILVA - ME - Envelope sem representante: participação válida; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; GM ELETRO LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; BREMEN VEICULOS S.A - Envelope sem representante: participação válida; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - Envelope sem representante: participação válida; POLO HOSPITALAR LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Envelope sem representante: participação válida; PHARMAPLUS LTDA - Representante: Allan Luiz Ferreira de Lima; CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP - Representante: Cleyton da Fonseca Evangelista; F Lucas W e Silva - Representante: Fabio Lucas Whylace e Silva; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - Representante: Francisco Michel Rodrigues de Oliveira; HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA - Representante: Henrique Tenorio Marques da Fonseca; E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP - Representante: Maurilio Nunes Costa; G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - Representante: Ronaldo Pereira da Silva.* Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente

registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: BREMEN VEICULOS S.A - Valor: R$ 87.680,00; CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP - Valor: R$ 95.850,00; E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP - Valor: R$ 12.079,00; F Lucas W e Silva - Valor: R$ 24.388,00; G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - Valor: R$ 12.489,00; HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA - Valor: R$ 14.070,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - Valor: R$ 23.731,00; MAURILIO G DA SILVA - ME - Valor: R$ 366,30; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Valor: R$ 769,24; PHARMAPLUS LTDA - Valor: R$ 15.393,40; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME - Valor: R$ 610,00.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:AB6574CD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2018, para Aquisição imediata de Equipamentos e Materiais permanentes Médicos e Odontológicos, Mobiliários, Eletroeletrônicos, Informática, Ar Condicionados, Veículos e diversos outros Equipamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 94, 204: Bremen Veiculos S.a. CNPJ: 16.355.380/0001-17, pelo valor de R$87.680,00 Itens 1, 2, 9, 26, 29, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 58, 59, 66, 88, 89, 91, 92, 100, 101, 103, 104, 105, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 125, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 178, 181, 183, 185, 186, 202, 207, 208, 209, 211, 212: Celia Francisco de Carvalho - EPP. CNPJ: 15.659.814/0001-00, pelo valor de R$95.850,00 Itens 3, 6, 8, 17, 25, 27, 31, 63, 64, 65, 75, 78, 79, 81, 87, 115, 120, 135, 136, 140, 141, 147, 150, 180, 188, 189, 190, 197, 198: E. T. Marques da Fonseca Informatica - EPP. CNPJ: 08.366.976/0001-94, pelo valor de R$12.079,00 Itens 11, 12, 24, 50, 54, 73, 74, 80, 106, 131, 133, 134, 146, 169, 195, 196, 200: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R$24.388,00 Itens 4, 14, 22, 34, 71, 72, 76, 85, 129, 130, 132, 138, 145, 184, 193: G. R. Industria e Comercio de Moveis e Informatica Ltda. CNPJ: 11.543.636/0001-04, pelo valor de R$12.489,00 Itens 18, 21, 83, 144, 148, 199: Henrique Tenorio Marques da Fonseca. CNPJ: 09.378.538/0001-09, pelo valor de R$14.070,00 Itens 5, 7, 13, 15, 19, 23, 61, 62, 77, 82, 86, 95, 102, 117, 122, 123, 124, 137, 139, 143, 164, 176, 187, 194, 201, 203, 206: Inteligencia Comercio de Equipamentos e Servicos Eireli. CNPJ: 08.060.934/0001-20, pelo valor de R$23.731,00 Item 121: Maurilio G da Silva - ME. CNPJ: 23.722.496/0001-02, pelo valor de R$366,30 Item 165: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$769,24 Itens 20, 28, 30, 32, 37, 38, 39, 45, 51, 53, 55, 60, 67, 68, 84, 90, 93, 96, 97, 98, 99, 107, 108, 109, 110, 119, 126, 128, 149, 152, 153, 154, 160, 162, 166, 170, 175, 177, 179, 191, 192, 205, 210: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$15.393,40 Itens 16, 70, 142, 182: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$610,00.

Iguaracy, 11/04/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:12FF60F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, para a aquisição de material de limpeza para atender ao funcionamento da Rede de Saúde Pública do Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 25/04/2018, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 84.875,20. O edital referente ao Pregão Presencial 002/2018, Processo Licitatório nº 003/2018, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 11/04/2018

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:99265482

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 05/04/2018, no seguinte **P.L. nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, nos itens: 01 ao 05 do Lote I, , nos itens do 01 ao 10 do Lote II , nos itens do 01 ao 14 do Lote III do Edital.

Ipubi – PE, 11 de abril de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D7360711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 062/2018 – Processo nº 021/2018 – Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de educaçao, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 meses, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 10.302.0011.2115.0000 – Emento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Contratado: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, **Valor R$ 72.334,00 (setenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais)**, Vigência: 05/04/2018 a 04/12/2018.

Ipubi – PE, 11 de abril de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:4E157A67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 04 DE 2 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR Nº 1852215-4, SUSPENDENDO OS ATOS DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO:

CONSIDERANDOA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OCORRIDA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2017, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 001/2016;

CONSIDERANDOQUE EM 14/12/2017 FOI REALIZADA PELA GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS, AUDITORIA IN LOCO NESTE PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 01/2016;

CONSIDERANDO, AINDA,QUE EM 21/12/2017 ESTA CÂMARA DE VEREADORES PROTOCOLOU NO TCE/PE SOB O Nº 62.173/2017 A DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA PELA GAPE PARA ANÁLISE;

CONSIDERANDO QUE NÃO OBSTANTE O ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DA NÃO REITERAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO COMPLEMENTAR, A GAPE ELABOROU RELATÓRIO DE AUDITORIA ORIGINANDO O PROCESSO TC Nº 1852215-4, NO QUAL REQUEREU PELA EXPEDIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR PARA SUSPENDER TODOS OS ATOS DECORRENTES DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA RELATIVO AO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2017, INCLUSIVE HOMOLOGAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE NESSES TERMOS, O AUDITOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TCE/PE, DR. ADRIANO CISNEIROS, DETERMINOU AO PRESIDENTE DESTA CÂMARA DE VEREADORES QUE SUSPENDA TODOS OS ATOS DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA OS AUTOS, INCLUSIVE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, ATÉ QUE TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO SEJAM ANALISADAS;

CONSIDERANDO QUE EM 27 DE MARÇO DE 2018, FOI O PRESIDENTE DESTA CÂMARA DE VEREADORES DEVIDAMENTE NOTIFICADO DA ALUDIDA DECISÃO MONOCRÁTICA POR MEIO DO OFÍCIO TC/AUGE Nº 12/2018;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, QUE NESTA DATA FOI APRESENTADA A DEFESA NO BOJO DO PROCESSO TC Nº 1852215-4, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO TC Nº 16/2017, COM O ESCOPO DE ESCLARECER EVENTUAIS OMISSÕES E DEMONSTRAR A LEGALIDADE E MORALIDADE EMPREGADAS NO CERTAME;

RESOLVE:

ART. 1º.CUMPRIR A DECISÃO MONOCRÁTICA CAUTELAR EXARADA NO PROCESSO TC Nº 1852215-4 E SUSPENDER TODOS OS ATOS DO PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2016) DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE, PRECIPUAMENTE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

ART. 2º. A SUSPENSÃO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR PERDURARÁ ENQUANTO AS ETAPAS DO CONCURSO NÃO FOREM ANALISADAS E VALIDADAS PELA E. CORTE DE CONTAS PERNAMBUCANA, RETOMANDO SEU CURSO SOMENTE APÓS ESTA FASE.

ART. 3ºESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 27 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DATA EM QUE FOI DADO CONHECIMENTO AO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DA ALUDIDA MEDIDA CAUTELAR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 2 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ABIMAEL BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Lucimare Souza Cavalcante
Código Identificador:CAD60E4D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018

Do Objeto: Locação de imóvel para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social deste município, com vigência de 02 de abril de 2018 à 02 de abril de 2019. Tendo o imóvel em sua estrutura: 01 sala, 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro, localizado na Rua da Aurora nº 21, no centro da cidade.
Do Contratado: VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS, inscrita no CPF sob nº. 426511074-68 e RG nº. 3.378.073 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua da Aurora.
Do Valor e do Pagamento: A presente contratação está estimada no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais, sem reajuste.
Da justificativa: A dispensa de licitação para contratação do imóvel acima citado, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade da locação em questão, para desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania deste município. Considerando, que é um espaço totalmente amplo que atende os requisitos exigidos para a manutenção das atividades da secretaria pois o preço estar em conformidade com o valor de mercado.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaíba/PE, 02 de Abril de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:FD275D94

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018

O Secretário de Ação Social e Cidadania do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇE E RATIFICA, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a locação direta do imóvel situado na Rua da Aurora, no centro da cidade deste município, pertencente a Srª. VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS, portador do CPF sob nº. 426511074-68 e RG nº. 3.378.073 SSP/PE, onde funcionará instalações das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS, portador do CPF sob nº. 426511074-68 e RG nº. 3.378.073 SSP/PE

Itaíba/PE, 02 de Abril de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:46BB5C53

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

Número do Contrato: 002/2018.
Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA – CNPJ sob Nº. 14.751.753/0001-43.
Contratado: VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS inscrito no CPF sob nº. 426511074-68 e RG nº. 3.378.073 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua da Aurora.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS, conforme faculta a legislação vigente.
Vigência: 02 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2019.
Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Unidade Orçamentária: 11594 - Fundo Municipal de Assistência Social, - 08.244.00082.043 - manutenção do CREAS (Centro Especializado de Assistência Social) deste município, – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros - pessoa física.

Data de assinatura: 02 de Abril de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:69C39B75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2018.
Origem: Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaíba – PE**.**
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018/FMS.
Homologação em 03/04/2018.

Objeto: contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização prestadoras de serviços de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS".

Contratada:

Razão Social: DIOGO GALINDO SANTOS ME, sito a Rua Adalberto de Freitas, nº 147, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.104.261/0001-38

Valor Mensal - R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Vigência: Cláusula décima primeira - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de Dezembro 2018, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 11 de abril de 2018.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:2C006D1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação da execução dos serviços da obra de requalificação de canteiros centrais em vias públicas do Distrito sede do Município, e construção de uma capela, conforme Projeto de Engenharia. Às 09h:00min do dia 11/04/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública, informando que a mesma teria como pauta a deliberação sobre a habilitação das Empresas participantes do Certame, em continuação aos trabalhos suspensos na Sessão do dia 02/04/2018, conforme registrado na Ata 001. Informou que durante a Sessão anterior foram apenas protocolado os envelopes das licitantes interessadas. Na oportunidade não ocorreu nenhuma manifestação conforme registrado na Ata 001. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: *"Analisada a documentação de habilitação apresentada pela Licitante participante da Tomada de Preços n.º 00007/2018, chegou-se a seguinte resultado: 1º)* ***T&D Serviços e Locações LTDA*** *– inabilitada por não atender ao(s) itens 8.1.2.3 e 8.1.4.1 do Edital.* A Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da nova documentação, na forma prevista no Art. 48 § 3o da Lei de Licitações e Contratos. A Presidente determinou a publicação na integra da presente Ata 002 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco para fins de intimação dos interessados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. O envelope contendo a Proposta de Preços do licitante permanece lacrado em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro	Membro
Presidente	
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D67DA71D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00008/2018, para Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE, referente ao Convênio SICONV 822317/2015 - FUNASA 97/2015, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Inova Construções e Empreendimentos Eireli. CNPJ: 19.420.845/0001-64, pelo valor de R$288.604,08.

Itapetim, 11/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DF329117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00051/2018. Processo Nº: 00020/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2018. Obra. Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE, referente ao Convênio SICONV 822317/2015 - FUNASA 97/2015. DOTAÇÃO: N° / ANO DA PROPOSTA: 025465/2015 Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura 449051 - Obras e Instalações. Contratado: Inova Construções e Empreendimentos Eireli. CNPJ: 19.420.845/0001-64. Valor R$288.604,08. Vigência: de 11/04/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 11/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C461C459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

Processo Nº: 00029/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para posterior contratação da aquisição de Motocicleta da categoria TRAIL com motor com capacidade volumétrica de no mínimo 150 cm³, monocilindrico, alimentação por injeção eletrônica, partida elétrica, Flex-Full, Honda NX BROS 160, Xtz 150 Crosser ou similares à serem utilizados nos serviços públicos do Município. Valor: R$22.241,32. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/04/2018 às 09:00h, , transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 11/04/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8FB20F03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00038/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para ministrar oficina profissionalizante na área de eletricista predial e residencial, a serem realizados neste Município de Itapetim-PE. Valor: R$27.166,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/04/2018 às 10:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 02/04/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CF0F6EEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002-2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº 002/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, DESTINADOS À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA**, Contratado: **ARAÚJO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº **07.047.196/0001-19**. Prazo acrescido: 02 (dois) meses. Nova vigência: **01.01.2018 a 28.02.2018**.

Jataúba, 27/12/2017**.**

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*).

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:019E1E4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA DE 23 ITENS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATADO: **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU-ME,** CNPJ nº **11.966.359/0001-34**. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: **01.01.2018 a 31.12.2018.**

Jataúba, 27/12/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:BD2E81C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 001/2018. PREGÃO PRSENCIAL Nº 001/2018.

CPL. COMPRA. Homologação do Pregão nº 001/2018, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, DESTINADOS À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: do item 01 ao 07 para a empresa **ARAÚJO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº **07.047.196/0001-19**, pelo VALOR DE R$ 704.010,00.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:89B20123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 001/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, DESTINADOS À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **ARAÚJO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº **07.047.196/0001-19**. **VALOR:** R$ 704.010,00. **VIGÊNCIA**: 15.03.2018 a 31.12.2018.

Jataúba, 15/03/2018.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:57A770F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003-2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**.Contratado: **ARAÚJO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº **07.047.196/0001-19**. Prazo acrescido: 02 (dois) meses. Nova vigência: **01.01.2018 a 28.02.2018**.

Jataúba, 27/12/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:CCD6CFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA DE 100 ITENS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**.Contratado: **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU-ME**, CNPJ nº 11.966.359/0001-34. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: **01.01.2018 a 31.12.2018.**

Jataúba, 27/12/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:18D0A533

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS**.Contratado: **KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, CNPJ Nº** 13.045.118/0001-88. Prazo acrescido: 05 (cinco) meses. Nova vigência: **30.08.2017 a 30.01.2018**.

Jataúba, 30/01/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:D6D3DA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017**. CONTRATADO: **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 10.889.422/0001-13. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: **01.01.2018 a 31.12.2018**.

Jataúba, 27/12/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:8910D8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014-A/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº 014-A/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017**. CONTRATADO: **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 10.889.422/0001-13. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: **01.01.2018 a 31.12.2018**.

Jataúba, 27/12/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:756D369F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº 031/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL**. CONTRATADA: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP**, **CNPJ nº** 22.594.155/0001-36. Prazo acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: **10.01.2018 a 08.06.2018**.

Jataúba, 09/01/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:2028D954

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 05/2018, Pregão Eletrônico nº 04/2018, cujo objeto é aquisição parcelada de diversos pneus para os veículos da Secretaria de Saúde desde Município. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 13/04/2018. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 26/04/2018. Início da sessão de disputa: às 08:30h do dia 26/04/2018. Valor estimado é de R$ 49.375,68 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 11 de abril de 2018.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:68665A46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 027/2018. **Pregão Presencial:** 010/2018. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** aquisição de equipamentos e mobiliários para a creche Proinfância, conforme Termo de Compromisso PAR N° 9641. **Valor máximo global:** R$ 158.461,44. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **25.04.2018** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Pregoeiro.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:F80D05DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVIO DE EDITAL

Processo: 028/2018. **Pregão Presencial:** 011/2018. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** aquisição de brinquedos para a creche Proinfância, conforme Termo de Compromisso PAR N° 201306602. **Valor máximo global:** R$ 20.255,91. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **25.04.2018** às **11:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Pregoeiro.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:45DE75F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Fundo Municipal de Educação e Desporto do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 012 /2018, resolve publicar os preços registrados para aquisições parceladas de combustíveis e derivados de petróleo para atender necessidades do Fundo Municipal de educação, deste município. EMPRESA VENCEDORA JOÃO E IOLANDA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF n° 08.859.271/0001-09, Valor Unitário dos Itens: **Item 1 R$ 3,95; Item 2 R$ 3,28, Item 3 RS 3,11; Item 4 R$ 13,00; Item 5 R$ 13,00; Item 6 R$ 215,00; Item 7 R$ 215,00**. Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 09 de abril de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E5DAD639

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018.
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Fundo Municipal de Educação e Desporto do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 007 /2018, resolve publicar os preços registrados para aquisições parceladas de materiais de limpeza, higiene e descartável para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação, deste município. EMPRESA VENCEDORA J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 02.141.363/0001-72, Valor Unitário dos Itens: **Item 1** R$ 1,47; **Item 2** R$ 13,80; **Item 3** R$ 11,75; **Item 4** R$ 70,40; **Item 5** R$ 6,08; **Item 6** R$ 2,65; **Item 7** R$ 2,38; **Item 8** R$ 8,75; **Item 9** R$ 3,47; **Item 10** R$ 6,20; **Item 11** R$ 1,26; **Item 12** R$ 0,90; **Item 13** R$ 2,75; **Item 14** R$ 1,69; **Item 15** R$ 5,45; **Item 16** R$ 4,30; **Item 17** R$ 2,80; **Item 18** R$ 1,40; **Item 19** R$ 13,80; **Item 20** R$ 5,40; **Item 21** R$ 3,99; **Item 22** R$ 3,60; **Item 23** R$ 7,84; **Item 24** R$ 5,45; **Item 25** R$ 6,15; **Item 26** R$ 2,65; **Item 27** R$ 8,18; **Item 28** R$ 1,65; **Item 29** R$ 10,45 e **Item 30** R$ 8,00. Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 09 de abril de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:BAB61561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 008 /2018, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Lagoa dos Gatos. EMPRESA VENCEDORA JOÃO E IOLANDA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF n° 08.859.271/0001-09, Valor Unitário dos Itens: **Item 1 R$ 3,95; Item 2 R$ 3,28, Item 3 RS 3,11;**

Item 4 R$ 13,00; Item 5 R$ 13,00; Item 6 R$ 215,00. Vigência: de 12 (doze) meses. Lagoa dos gatos, 09 de abril de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CDCBF2EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 012 /2018, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo para atender necessidades da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social**.** EMPRESA VENCEDORA J Z PETROLEO LTDA, CNPJ n° 06.616.537/0001-14, Valor Unitário dos Itens **Item 1** R$ 3,95; **Item 2** R$ 3,28; **Item 3** R$ 3,11; **Item 4** R$ 13,00; **Item 5** R$ 13,00; **Item 6** R$ 215,00; **Item 7** R$ 216,00. Vigência 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos , 29 de março de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C7F0B006

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 774, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO MUNICIPALNº 774, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Suspende, temporariamente, a concessão de quaisquer adicionais que cause impacto na folha de pagamento, salvo situações excepcionais que sejam comprovadamente imprescindíveis ao bom funcionamento dos serviços essenciais e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS- ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, inciso III da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDOa necessidade de realização de auditoria contábil com base no primeiro ano de implantação do Piso Nacional do Magistério;

CONSIDERANDOas dificuldades financeiras decorrentes da grave crise nacional que acarretou em redução na arrecadação dos impostos federais, estaduais e municipais, implicando também na diminuição das transferências de Recursos Federais e Estaduais;

CONSIDERANDOser imprescindível estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, compromisso de manter em dia o pagamento e os reajustes salariais da data base dos servidores municipais;

CONSIDERANDOa necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos com o pessoal;

CONSIDERANDOa necessidade de adequação orçamentária e financeira, com o aumento das despesas com pessoal, atribuídas por Leis Municipais que regem a concessão de adicionais aos Servidores;

CONSIDERANDO que conforme constatação do RRGF – Relatório Resumido de Gestão Fiscal, onde se constata que o Município ultrapassou o limite de gastos com o pessoal.

CONSIDERANDO a imperiosidade de efetuar um estudo e reformulação do Plano de Cargos e Carreiras da Educação deste Município, haja vista o mesmo encontrar-se em defasagem, vigorando seu texto originário desde 1998, bem como nas Leis Municipais que concedam quaisquer adicionais;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas,

DECRETA:

Art. 1° Fica suspensa pelo período de 90 (noventa) dias a concessão a de quaisquer adicionais que cause impacto na folha de pagamento, salvo situações excepcionais, que sejam comprovadamente imprescindíveis ao bom funcionamento dos serviços essenciais, podendo a suspensão ser prorrogada por igual período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Gatos - PE, 2 de abril de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:DED40DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 006/2018. A Secretária Municipal de Educação torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação do imóvel para funcionamento do PROJETO ENSINAR (aulas gratuitas de xadrez), localizado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 235, Sala 2 Centro, Lajedo/PE,** de propriedade do **Sr. Manoel Leite Sobrinho**, com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo,06/04/2018.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:91911A9F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa PML nº 007/2018. O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, equipamento de proteção coletiva - EPC, para as Secretarias de Infraestrutura e Obras, Secretaria de Limpeza Urbana e Iluminação Pública e Secretaria de Políticas Agropecuária do Município de Lajedo/PE**, em favor da Empresa **Service Comercio de Material de Segurança LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.676.809/0001-87**, **com o valor global de R$ 127.266,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e reais),** com base no Parecer Jurídico.

Lajedo, 11/04/2018

GEORGE SOBRAL DE MELO.
Secretário de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:687A7175

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/201 em consonância com o*** **DECRETO MUNICIPAL 07/2018, DE 27/01/2018 - (AMUPE DE 12-02-2018).** Após julgamento da Habilitação, comunica-se o seu resultado da seguinte maneira empresa **INABILITADA: Dayvson Maciel Feijo - ME** inscrito no CNPJ nº 28.152.417/0001-99. Empresas **HABILITADAS** e posteriormente arrematante conforme segue: **Ademilton José Cavalcante - ME**, CNPJ nº 08.987.355/0001-28, dos itens, (01, 02 e 47), com o valor Global de **R$ 39.780,00**;**Leandro Antônio Nunes da Silva - ME,** CNPJ nº 17.774.232/0001-08, do item, (08), com o valor Global de **R$ 11.500,00**; **Adriana Maria da Silva Leite - EIRELI**, CNPJ nº 17.596.806/0001-97, dos itens, (53, 54 e 55), com o valor Global de **R$ 26.170,00**;**Mauricio Gomes & CIA LTDA – ME,** CNPJ nº 03.327.033/0001-39, dos itens, (03, 04, 05e 56), com o valor Global de **R$ 158.450,00**; **Edmario Couto Pimentel - ME** CNPJ nº 09.072.166/0001-98, dos itens, (48, 49, 50, 51 e 52), com o valor Global de **R$ 26.287,00**; **J M da Silva Melo Alimentos e Bebidas – ME**, CNPJ nº 17.020.352/0001-01, dos itens, (09,11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 44, 45 e 46), com o valor Global de **R$ 70.805,50**; **Distribuidora Dias Ouro Preto Ltda – ME** inscrito no CNPJ nº 10.517.296/0001-76, dos itens, (06, 07, 10, 14, 20, 21, 24, 35, 36, 40, 41, 42 e 43), com o valor Global de **R$ 94.511,90;** a quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE, Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º anda, fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo 11/04/2018.

NASSSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6D2831B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Processo Nº: 00009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Materiais Diversos dos tipos: Utensílios, Mobiliários e Eletroeletrônicos, totalizando 82 (oitenta e dois) itens, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Limoeiro - PE. **Valor: R$ 133.221,40**. Data e Local da Sessão de Abertura: **26/04/2018 às 09:00h**. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9701, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 11/04/2018

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:3CE98BD4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. **Adiamento SINI DIE** do Pregão Presencial Nº 00004/2018 para Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro/PE. **Valor: R$ 167.687,48**. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3628-9701, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 11/04/2018

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:8B885794

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Processo Nº: 00037/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Materiais Esportivo para uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Limoeiro - PE. **Valor: R$ 116.193,23**. Data e Local da Sessão de Abertura: **25/04/2018 às 09:00h**. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 26/03/2018

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:31E8F55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Processo Nº: 00040/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos administrativos, para fins de recuperação de crédito entre Regimes Previdenciários – RPPS (Limoeiroprev) e RGPS (INSS)- compensação Previdenciária/Comprev. **Valor estimado da recuperação: R$ 3.745.404,00. Percentual máximo de remuneração admitido: 10% (dez por cento)**. Data e Local da Sessão de Abertura: **25/04/2018 às 14:00h**. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 12/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,

cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 11/04/2018

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:4D28F7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

Processo Nº: 00022/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Reforma de 04 (quatro) Escolas Municipais do Município de Limoeiro. Tendo em vista que o recurso modificou a decisão anteriormente proferida e que a decisão tem repercussão em todos licitantes classificados, ficam as empresas BETON BRASIL CONSTRUCAO EIRELI – EPP CNPJ: 13.509.312/0001-77 e C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 17.331.335/0001-95, notificados num prazo de 08 (oito) dias úteis a apresentarem as composições auxiliares com a finalidade de validação de suas propostas na forma dos acordão TCU 1811/2014-P e o 2546/2015-P e § 3, art. 48 da lei 8.666/93. Informações, Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro – PE ou pelo telefone: 81-3628-9700 ou ainda pelo e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 05/04/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:BAA8EB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00101/2017. CPL. Concorrência Nº 00003/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Concorrência Nº 00003/2017, para Contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza urbana em toda área urbana, distritos e vilas do município de limoeiro, conforme projeto básico dos serviços de coleta e limpeza, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Vialim Engenharia Ambiental Ltda. CNPJ: 09.221.470/0001-50, pelo valor de R$4.078.184,40.

Limoeiro, 02/04/2018.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2843A810

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00053/2018. Processo Nº: 00101/2017. CPL. Concorrência Nº 00003/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza urbana em toda área urbana, distritos e vilas do município de limoeiro, conforme projeto básico dos serviços de coleta e limpeza. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HURMANISMO 15.452.0325.2266.000 Manutenção da Limpeza Pública 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Vialim Engenharia Ambiental Ltda. CNPJ: 09.221.470/0001-50. Valor R$4.078.184,04. Vigência: de 02/04/2018 a 01/04/2021.

Limoeiro, 02/04/2018.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:9C0FAA22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada para execução de obras/serviços de engenharia destinado a reforma do mercado público do muncipio, conforme especifcações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e pojeto arquitetonico. **ONDE SE LÊ**: VALOR ESTIMADO : R$ 174.989,65 (cento e cententa e quatro mil novecentos oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e DATA DE ABERTURA: 26/04/2018. **LEIA-SE:** VALOR ESTIMADO: R$ 149.380,23 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos). DATA DE ABERTURA: 27/04/2018, ás 13h.

JOSEANE DIAS DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:1182A012

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1235

RESOLUÇÃO Nº 1235/2018.

Concede o Título de Cidadã de Olinda a Sra. JODECILDA AIROLA DA SILVA.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica outorgado o Título de Cidadã de Olinda a **Sra. JODECILDA AIROLA DA SILVA.**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de abril de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:64CA2FD6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1236

RESOLUÇÃO Nº 1236/2018.

Concede o Título de Cidadão de Olinda aoSr. MILTON COELHO DA SILVA NETO.

AMesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao**Sr. MILTON COELHO DA SILVA NETO.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de abril de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:EF6CCA7A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - FMS - CPL I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SSO

COMPRAS. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA EXAMES DE URANÁLISE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CONCESSÃO GRATUITA DO DIREITO DE USO, DE EQUIPAMENTO SEMI-AUTOMATIZADO, PARA LEITURA DAS TIRAS DE REAGENTES COM CARREGAMENTO CONTÍNUO DE AMOSTRAS, BEM COMO PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA ENQUANTO OS REAGENTES FORNECIDOS ESTÃO SENDO UTILIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE OLINDA. **Valor: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**. **Abertura: 25/04/2018 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593/34299417**.

Olinda, 11 de abril de 2018.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:2DF176C1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 162/2018 - SEPAC

Onde se lê: RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 179/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 162/2018 - PMO.

Leia-se: RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 162/2018** - SEPAC. **Processo Licitatório nº 179/2018** - PMO.

Olinda, 11 de abril de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:3FD2F1A2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2018- PMO - CPL/OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – ME-EPP'S
PROCESSO 231/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PALMARES, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R$ 53.693,22. Abertura: 02/04/2018 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.br, na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 11 de abril de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:DE47F9B6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2018 - PMO-CPL/OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 232/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA GOIANA, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R$ 120.809,35. Abertura: 03/04/2018 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.br, na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 11 de abril de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F9E314FA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2018-PMO - CPL/OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 233/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANDRÉ TEMUDO, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R$ 111.415,01 Abertura: 04/04/2018 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.br, na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 11 de abril de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0FB0DDCC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 050/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-4 – ALTAMIZA MELO SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 047.629.884-99 a partir de 06 de janeiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BF6035CF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 052/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-4 – MARCIA AMALIA RAMOS CAVALCANTI CUNHA, Inscrita no CPF/MF sob nº 802.014.074-34 a partir de 06 de fevereiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:288F217A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 037/2018

Ato nº 037/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Patrícia Maria Souto Fontes**, matrícula nº 66660-2, para responder como Chefe do Departamento de Administração do Foral, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Carlos Sócrates Oliveira de Siqueira, matrícula nº 19260-0, em férias, no período de **02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 23155/2017 de 28 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 19 de Fevereiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:3FC606FD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 039/2018

Ato nº 039/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Armanda Maranhão Burégio de Lima**, matrícula nº 2009-5, para responder como Chefe da Divisão de Informação de Processos, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Roberto Ferreira da Rocha, matrícula nº 67290-4, em férias, no período de **02 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 143/2018 de 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 19 de Fevereiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:D7C4C92C

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada em 22/02/18
Edição: 2025
Onde se lê: LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA
Onde se lê: 22/02/18
LEIA-SE: 12/03/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:55FF063C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA COMDACO, REALIZADA NA CASA DOS CONSELHOS, NO DIA 21 DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE 2017.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro,do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, e cinco minutos da manhã, na sede do COMDACO situada a Rua Maria Ramos 529 Bairro Novo Olinda, após ter sido conferido que já havia quorum suficiente com a presença dos seguintes **Conselheiros: Governamentais titulares do COMDACO** - A presidente Maria Tatiana da Silva Pereira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, e os **Conselheiros representantes da Sociedade**

Civil – Titulares – Jadilson Vieira Gomes – representante Centro de Assistência Social Sandra Moraes. Gilson Braga, representante da Associação Nossa Voz em Ação, Manassés Manoel dos Santos- representante do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social, **Conselheiros representantes da Sociedade Civil – Suplentes –** Luciene Maria Gomes de Souza, representante do Centro de Arte, Educação e Cultura - CEAEC, Marli Neves Ferreira – representante da Creche Escolar Irmã de Castro – Lar Meimei, Carolina Carla Araújo – representante do Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida; Vera Lúcia Dourado, representante da Creche Escolar Tancredo Neves, Rita Maria Teles de Meneses Queiroz - representante Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná. E os demais convidados: Jeferson Eurico Alves – Instituto de Desenvolvimento de Talentos, Andrea Roberta Alcântara de Lima – SCFV e Alex Santos – Creche Escolar Tancredo Neves – Sê Tu Uma Benção. A presidente Maria Tatiana deu início a Sétima Reunião Plenária Extraordinária do COMDACO, cumprimentando a todos, e ressaltando a necessidade da convocação de uma reunião plenária extraordinária, em virtude da falta de quórum na reunião plenária ordinária, marcada para terça – feira dia 19 de dezembro, em seguida informou a todos que o relatório anual técnico do COMDACO 2017 está pronto e será apresentado na primeira reunião ordinária do ano de 2018 no mês de janeiro, quanto ao relatório financeiro o mesmo não foi feito trimestralmente devido ao atraso no processo de contratação da empresa de contabilidade, e mudança de gestão do Conselho, e foi acordado sua apresentação primeiro na comissão de finanças para análise do consolidado, assim como o trimestral, em seguida sua apresentação na primeira reunião plenária em janeiro de 2018. A presidente diz que a proposição do dia é que se faça a leitura da Ata do mês de novembro de 2017, leitura dos informes e ofícios, leitura ,e deliberação dos pareceres da Comissão de finanças, para serem enviados ao financeiro da secretaria, pois a mesma só poderá estar operacionalizando os pagamentos até a terça - feira 26/12/2017, tendo em vista que o pagamento é tanto da Assistência Social como do Fundo da Criança e do Adolescente, para que as entidades estejam recebendo o pagamento, e não sejam penalizadas. Também foi apresentado a todos o Sr. Jeferson Eurico, representante do Instituto de Desenvolvimentos de Talentos, que solicitou uma pauta para apresentar uma proposição para o Município de Olinda de captação de recursos na área da criança, e a presidente solicitou que este assunto fosse discutido e apresentado em reunião com os conselheiros. Dando continuidade a presidente realizou a leitura da Ata da reunião plenária ordinária realizada em 28 de novembro de 2017, e colocou o conteúdo da ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida a presidente pleiteou a palavra ao tesoureiro do COMDACO, Sr. Jadilson Vieira, que iniciou a leitura dos pareceres da comissão de Finanças do COMDACO, conforme segue: Parecer de N°085/2017SDSCDH - referente a 1ª (primeira) 2º (segunda) e 3º (terceira) parcela e contrapartida do1º(primeiro) termo aditivo – Convênio nº 011/2016– SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e a ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO; Parecer de N°086/2017 SDSCDH - referente a 1ª (primeira) 2º (segunda) e 3º (terceira) e 4º(quarta) parcelas e contrapartida do 1º (primeiro) termo aditivo – Convênio nº 016/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e o CENTRO SOCIAL LOURDES MELO; Parecer de N°087/2017 SDSCDH - referente a 5ª (quinta) parcela e contrapartida do 2º (segundo) termo aditivo do convenio nº 010/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e o INSTITUTO ESPIRITA ALLAN KARDEC E LAR CECI COSTA; Parecer de N°088/2017 SDSCDH - referente a 10ª, 11º E 12º contrapartida do primeiro termo aditivo do convênio nº 009/2016 – SCFV (ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE),Parecer de N°089/2017 SDSCDH - referente a 5ª (quinta) parcela e contrapartida do 1º (primeiro) termo aditivo do convênio nº 009/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e a ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE; Parecer de N°090/2017 SDSCDH - referente a 1ª (primeiro) parcela termo aditivo do convenio nº 015/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES, SÊ TU UMA BENÇÃO. Aprovado sem ressalvas; Parecer de N°091/2017 SDSCDH - referente a 4ª (quarta) e 5º (quinta), parcelas e contrapartidas do 2º (segundo) termo aditivo do convênio nº 019/2016 – SCFV, firmado entre PMO, COMDACO, CMASO e o CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAIS. Após a leitura, a presidente coloca os pareceres em bloco para votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento a Presidente sugere que sejam lidos os informes e depois passar a palavra ao Sr. Jefferson, e todos concordam. A presidente informa que o COMDACO recebeu um ofício da Secretaria de Saúde, nº 1224/2017, de 15 de dezembro de 2017, onde indicava para Conselheira Titular a Sra. Alessandra Fam Galvão Machado e Silva, em substituição a Sra. Andrea Carla Domingos, que já havia comunicado no pleno anterior que iria se aposentar. E a Sra. Roberta Raissa Magalhães da Silva, que substituirá a conselheira suplente Eliane Siqueira. A presidente informa que recebeu dois ofícios do Ministério Público sendo um de 21 de novembro, que solicita informações acerca da demanda, levantamento, e dados estatísticos e eventuais respostas acerca da criação de serviços específicos para acolhimento crianças em situação de rua e abuso de substâncias psicoativas tendo em vista que esse perfil não se adequaria segundo Secretaria aos acolhimentos institucionais existentes. O outro ofício é sobre de 19 de dezembro, ela pergunta a respeito de discussão acerca da pertinência de implantação em Olinda de outras alternativas de acolhimento institucional, ou a exemplo de família acolhedora ou guarda subsidiada e como sugestão foi solicitada a técnica do COMDACO Eliane, para pesquisar no plano de Acolhimento Institucional aprovado por este Conselho em 2014, Plano de Reordenamento dos acolhimentos institucionais, que vigora até dezembro de 2017. Porém não existe nada que fale sobre alternativas diferentes do que temos, que é Casa de Acolhimento e Casa de Passagem, nem fala das crianças e adolescentes em situação de rua, e como sugestão a Sra. Tatiana diz que seria remeter a promotora respondendo que na gestão dela esse assunto ainda não foi discutido, porém o mesmo seria abordado como ponto de pauta na primeira reunião plenária em janeiro de 2018, e estaria convidando a Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos, para trazer informações, uma vez que a secretaria tem o Serviço de Abordagem social que é lotado no CREAS, e saber quantas crianças tem em situação de rua, porque dependendo do número dar para saber se justifica ou não a importância criar um abrigo, e se eles estão discutindo outras possibilidades. Então o pleno tirou como encaminhamento enviar ofício convidando representantes secretaria para apresentarem dados estatístico relacionados ao assunto. O Sr. Gilson Braga pede a palavra e sugere mais uma busca no Diagnóstico Social que ainda está em fase de finalização, e no Plano de ação, e Plano Decenal, antes de enviar resposta a promotora. A presidente sugere também convidar a secretaria de saúde, já que estão com a pretensão da abertura de um CAPS ADI Infantil, que já foi assunto de discussão na última conferência da Criança e adolescente de Olinda. A Presidente convida o Sr. Jeferson Eurico iniciou a exposição do seu projeto em Olinda, voltado a formação dos idosos, crianças e adolescentes. Porém ficou claro para maioria dos presentes que não se tratava exatamente de captação de recursos para o FMCA, e sim o FMCA seria utilizado para receber os possíveis financiamentos e repassar para Instituto de Desenvolvimento de Talentos, no qual o Sr. Jeferson estava naquele momento representando. E afirmou que teria a necessidade de aprovar no dia do pleno, pois correríamos o risco de perder o repasse, que só poderia ser depositado até o dia 31/12/2017. Em fim o tipo de operação não caberia legalmente ser firmado nenhuma parceria naquele momento. E foi dada algumas instruções legais ao Sr. Jeferson, ou seja registro instituição no Conselho, e após deliberação plenária, o processo de financiamento de projetos, captação de recursos, daria- se normalmente conforme sempre funcionou no COMDACO. Não havendo mais nada a tratar a Presidente deu por encerrada apresente reunião, e esta Ata deverá ser assinada pelos os membros da diretoria presentes na reunião.

MARIA TATIANA DA SILVA PEREIRA
Presidente
COMDACO

JADILSON VIEIRA GOMES
Tesoureiro
COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:A12FF5A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2018 – CPL – T.P Nº 004/2018.

Objeto: Menor preço global. Descrição: contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil na Prefeitura Municipal de Parnamirim do Estado de Pernambuco, conforme disposto no Termo de Referência - ANEXO I, por um período de 12 (doze) meses. Data e Local da Sessão: 30/04/2018 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br.

Parnamirim, 11 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D9212243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2018. Processo Licitatório Nº 021/2018. Convite Nº 002/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO- PE. CONTRATADA: CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº: 07.468.856/0001-35. VALOR: R$ 120.679,90 (Cento e Vinte Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos). VIGÊNCIA: 150 (Cento e Cinquenta) Dias.

Paudalho, 26 de Março de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:74E32CC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 004/2018-FME. Pregão Presencial Nº 002/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento de Brinquedos Didáticos para as Escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201406708. Valor Máximo Aceitável: R$ 21.559,14 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Catorze Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 26/04/2018; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 11/04/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7B8E9476

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 029/2018. Pregão Presencial Nº 010/2018. Objeto Nat.: Serviço. **Objeto Descr:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos Diversos, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Paudalho/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 985.512,00 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Doze Reais). **Local e data da sessão de Abertura:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data**: 25/04/2018; **Hora**: 08:00h. **Informações adicionais:** Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 11/04/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2C8B9A2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através do seu Gestor, resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 022/2018 – Pregão Presencial Nº 006/2018, destinado a **Contratação de empresa para fornecimento de Fardamentos e Acessórios destinados para Guarda Municipal de Paudalho-PE**. Por razões de interesse público conforme motivação circunstanciada nos autos do Processo.

Paudalho, 11 de Abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:184F2429

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

FORNECEDOR: CLAÚDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI. CNPJ Nº 23.679.881/0001-14. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinados para o município do Paudalho/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: Processo Licitatório nº 005/2018, Pregão Presencial nº 002/2018. Valor Global: R$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 02 de Fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BA79BBDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 010/2018-FMS. Pregão Presencial Nº 006/2018. Objeto Nat.: Serviço. **Objeto Descr:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Pavimentação em Intertravado da Calçada do Hospital Municipal de Paudalho/PE. **Valor Máximo Aceitável: R$ 7.363.04** (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quatro Centavos). **Local e data da sessão de Abertura:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data**: 25/04/2018; **Hora**: 12:00h. **Informações adicionais:** Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 11/04/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1FA0A395

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº171, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº171, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar **Assessor Técnico de Gestão**, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do RG nº 4662880 - SSP/PE, CPF(MF) nº 039.152.924-27, do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Gestão**, da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, o qual fora nomeado através da portaria nº82, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:97D2DBF6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº172, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº172, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar **Secretário Executivo**, de Serviços Públicos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDSON DA SILVA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 4253274 - SDS/PE, CPF(MF) nº 024.666.934-96, do cargo comissionado de **Secretário Executivo**, de Serviços Públicos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, o qual fora nomeado através da portaria nº083, datada de 02 de janeiro de 2018.
.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C47E4DB1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº73, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº173, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BRUNO JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6859696 - SDS/PE, CPF(MF) nº 075.308.164-46, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, o qual fora nomeado através da portaria nº105, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:173DA64A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº174, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº174, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **REGINALDO JOSE GALDINO,** brasileiro, portador do RG nº 2109809 - SSP/PE, CPF(MF) nº 328.943.094-49, do comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, o qual fora nomeado através da portaria nº106, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 03 de abril de 2018..

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3C151517

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº175, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº175, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANDERSON CLEYTON FELIPE GAUDENCIO,** brasileiro, portador do RG nº 6345109 - SSP/PE, CPF(MF) nº 056.089.994-79, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, o qual fora nomeado através da portaria nº112, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0E85D109

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº176, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº176, de 03 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **AMANDA ROBERTA GOMES DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 9372464 - SDS/PE, CPF(MF) nº 117.122.394-30, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, a qual fora nomeada através da portaria nº151, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:802B33E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº178, DE 06 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº178, de 06 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar Assessor Especial I, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDIVALDA LIMA DO NASCIMENTO SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5532341 - SDS/PE, CPF(MF) nº 960.925.724-00, do cargo comissionado, de **Assessor Especial I**,

da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 06 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2A98F287

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052 - FMAS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 052 - FMAS, de 18 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 03 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANDRE JOSE BERNARDO	038.405.334-30	MOTORISTA	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 18 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CAE2C3AC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137 - FMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 137 - FMS, de 13 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
NATALIA ALICE HERMINIO	088.817.594-97	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
JOSEALDO MANOEL DE LIMA	040.061.344-10	MOTORISTA	Secretaria de Saúde
MANOELA DO NASCIMENTO	049.084.794-37	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Saúde
CASSIA MARIA DOS SANTOS DIAS	092.959.744-33	ENFERMEIRA	Secretaria de Saúde
DEIBY ANTONIO FRANCISCO	062.633.084-00	MOTORISTA	Secretaria de Saúde
CLAUDECI PEREIRA DE ARAUJO	067.379.544-64	TECNICO EM ENFERMÁGEM	Secretaria de Saúde
ANGELA MARIA DAVID	026.061.894-26	ENFERMEIRA-PSF	Secretaria de Saúde
CARLA PINHEIRO MACIEL	600.134.163-08	MÉDICO PSIQUIÁTRICA	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 13 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C406AB49

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138 - FMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 138 - FMS, de 13 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MIRIAM XAVIER DE OLIVEIRA	018.401.784-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Saúde
PRISCILA MARIA DOS SANTOS FELICIANO	109.825.434-17	PSICOLOGO NASF-	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 13 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BD55827B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139 - FMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 139 - FMS, de 13 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
PRISCILA MARIA DOS SANTOS FELICIANO	109.825.434-17	PSICOLOGO NASF-	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 13 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A1E47D5C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140 - FMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 140 - FMS, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ELZA MARIA DA SILVA	407.634.474-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS--	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 14 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7BCF4509

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141 - FMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 141 - FMS, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
GILVANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS	022.660.824-77	PSICOLOGO NASF-	Secretaria de Saúde
RUTE KERZIA DA SILVA	111.696.614-08	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO-	Secretaria de Saúde
RUBENS MAURICIO ALENCAR	459.649.984-53	MÉDICO CARDIOLOGISTA-	Secretaria de Saúde
RUBENS MAURICIO DE ALENCAR JUNIOR	081.640.234-50	ODONTOLOGO---	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0AE178C3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142 - FMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 142 - FMS, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANA CATARINA MEDEIROS CARNEIRO	024.928.994-62	OFTALMOLOGISTA-	Secretaria de Saúde
IGOR LINDBERGH DE AMORIM ARAÚJO	039.765.774-99	OFTALMOLOGISTA-	Secretaria de Saúde
DIOMEDES PEIXOTO BARBOSA	030.565.924-37	OFTALMOLOGISTA-	Secretaria de Saúde
MARCIO LEONARDO DE CASTRO MENEZES	025.116.514-08	OFTALMOLOGISTA-	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2C356232

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143 - FMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 143 - FMS, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ISRAEL MARQUES DE LIMA	831.284.174-15	MOTORISTA 2	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 14 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:97A69859

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144 - FMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 144 - FMS, de 14 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	105.045.184-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SAUDE	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7F9005E0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145 - FMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 145 - FMS, de 15 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ALINE JOSANGELA DE SANTANA	093.898.964-28	TECNICO EM ENFERMÁGEM-SAÚDE	Secretaria de Saúde
ALEXANDRE MELLO FREIRE DE SANTANA	042.721.675-37	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
ANTONIO ALVES DINIZ	295.982.494-68	ODONTÓLOGO--	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 15 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C3544B90

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146 - FMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 146 - FMS, de 15 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
KAMILLA DE MACEDO E SILVA	075.385.894-06	MEDICO PSF -SAÚDE	Secretaria de Saúde
JESSICA OLIVEIRA ALVES	089.332.154-09	BIOMEDICO	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:1D396E1E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147 - FMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 147 - FMS, de 15 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANTONIO DE PADUA DE MELLO VIEIRA	237.650.974-20	MEDICO PLANTONISTA-SAÚDE	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2B962E59

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148 - FMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 148 - FMS, de 15 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
RENATA BANDEIRA DE MELO LOPES	084.177.694-63	ODONTOLOGO---	Secretaria de Saúde
JORGE HALLEY DA SILVA LEITE	049.218.034-20	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saúde
CAROLINA RODRIGUES DE FARIAS	115.389.954-09	ATENDENTE	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:53A01473

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149 - FMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 149 - FMS, de 15 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ELAINE ALAIDE DA SILVA	74.504.924-04	TECNICO EM ENFERMAGEM	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7F85CF18

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150 - FMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 150 - FMS, de 15 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARCONI ARAGAO FLORENCIO	173.349.504-53	MEDICO-	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 15 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:068A5FA3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151 - FMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 151 - FMS, de 15 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 003, de 15 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ANA ROSA ALVES DE MELO	042.281.184-02	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO-	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 15 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:565A4724

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº136 - FMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº136 - FMS, de 13 de dezembro de 2017.

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 3º, da Lei Nº 637, de 30 de dezembro 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a Sra. **VERONICA MARIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 1575131 - SSP/PE, CPF(MF) nº 880.179.664-15, ocupante do cargo de Téc. em Enfermagem, no percentual de 11,59% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 13 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3A572FBA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 425, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
BARBARA CAROLINE DA SILVA	100.393.234-71	AUXILIAR DE SECRETARIA	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6A045D7E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 426, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 001, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
EDNALDO JOSE DE ALBUQUERQUE	848.061.254-15	MOTORISTA	CONSELHO TUTELAR
GESSICA PRISCILA DA SILVA	135.240.964-09	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LUIZ CARLOS AMERICO BARBOSA	919.420.124-20	MOTORISTA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MARCOS VINICIUS DIAS DA COSTA	106.317.404-06	AUXILIAR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
WAGNER DOS SANTOS PESSOA	119.036.934-62	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:FF1B8D6B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 427, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ROSANIA MARIA DOS SANTOS	919.277.654-04	CUIDADOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C5E296C2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 428, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARIA EDUARDA PEREIRA MICHILES PENA	124.294.324-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4256F091

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 429, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 429, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARIA EDUARDA PEREIRA MICHILES PENA	124.294.324-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8A7827F2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 430, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
ELIAS EDNALDO GOMES	921.044.524-49	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ALTEMAR CARNEIRO DA CUNHA	017.412.014-11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:EA2B62D4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 431, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
VALERIA PEREIRA DA SILVA	989.616.324-34	PROFESSOR 150-NE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:66C498AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 432, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
SIVALDO LOPES DE SOUZA	800.984.104-82	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C2035281

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 433, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
SILVIO LOPES DE SOUZA	882.293.514-49	TOPOGRAFO	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:1AE63CC1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 434, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 434, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
RAFAELA CRISTINA DE FRANÇA	089.042.894-83	PROFESSOR 150-NE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELISANGELA MARIA DE LIMA	060.000.804-50	PROFESSOR 150 N1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANA FLAVIA DOS SANTOS	014.548.284-71	PROFESSOR 150 N1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FLAVIA KARINA DOS SANTOS SILVA	052.542.604-32	PROFESSOR 150-NE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
WANESSA VERONICA HOLANDA DE MELO	070.061.884-82	PROFESSOR 150 N1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SILVICLEIDE MARIA CORREIA DE ARAUJO	899.270.794-00	PROFESSOR 150-NE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CRISTINA MONTEIRO DE MORAIS	869.677.974-68	PROFESSOR 150 N1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANGELA MARIA CAVALCANTI RESENDE	149.601.924-53	PROFESSOR 200-N1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MYKE DOUGLAS SOARES FRAGOSO	088.448.174-38	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:643EDDA1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 435, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 435, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
NADIA MARIA NUNES DA SILVA	652.187.444-68	CUIDADOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:14C90F2C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 436, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 436, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARIA DO CARMO VALENTIM	116.112.594-95	PROFESSOR 150-NE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANA PAULA RESENDE BATISTA	049.612.674-14	AUXILIAR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:530BEA06

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 437, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
SEVERINO CORREIADE ALBUQUERQUE	898.873.794-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:B659044D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 438, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JOSE GUILHERME DA SILVA	094.459.474-36	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA DE OBAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:17C4632B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 439, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 439, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
JOSE GUILHERME DA SILVA	094.459.474-36	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E628AD11

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 440, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 440, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LUIZ FELIX DE LIRA	198.948.804-87	MECÂNICO	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:52A2C135

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 441, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 441, de 28 de dezembro de 2017.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações,

CONSIDERANDO, o Decreto 002, de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 007, de 16 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
LUIZ GALDINO DA SILVA	247.560.164-72	MOTORISTA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 28 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5007D597

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE PESQUEIRA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 052 /LIC/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: J. NEVES DE SOUZA JÚNIOR-ME – CNPJ: 27.551.550/0001-55, estabelecida a Rua Col. Pantaleão, 630, Central – Pesqueira- PE.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de portaria e zeladoria junto a Prefeitura e Secretaria de Educação.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo modifica as quantidades dos profissionais contratados acrescentando-se 01 (um) homem (Porteiro), destinado a prestar serviço no Prédio da antiga CEASA.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 16 de março de 2018.

Pesqueira, 11 de abril de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:66489FF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 026/2018/PMP. Tomada de Preços Nº 004/2018/PMP. Menor Preço Global. Contratação de empresa para serviços de construção de redes de esgoto e drenagem de água pluviais no município de Pesqueira - PE. O prazo de execução 12 (doze) meses. Valor Estimado é de R$ 253.647,80 (Duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 30/04/2018 as 08h30min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº no horário das 08:00 às 12:00 horas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3835 8708, E-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 11 de abril de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EDE59D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 027/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 015/2018/PMP. Menor Preço Global. Contratação de empresa para serviços de limpeza e desobstrução de galerias, córregos e canais a céu aberto do Município de Pesqueira – PE. O prazo de execução 12 (doze) meses. Valor Estimado é de R$ 262.194,10 (Duzentos e sessenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e dez centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 26/04/2018 as 08h30min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº no horário das 08:00 às 12:00 horas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3835 8708, E-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 11 de abril de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DC8B3483

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2018/FMS

Processo nº 004/2018/FMS. CP. Pregão Presencial nº 004/2018. Compra. Objeto: Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 36860001/2017. Valor R$ 173.533,33. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 26/04/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de Abril de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4792E597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2018/FMS

Processo nº 005/2018/FMS. CP. Pregão Presencial nº 005/2018. Compra. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo van, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 156/2016. Valor R$ 157.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 26/04/2018; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de Abril de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F5C9F76C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO PROCESSO 002/2017 PMP - PREGÃO 002/2017 - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2018/FMS

-Processo Nº: 002/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal De Saúde de Poção – PE
-Contrato Nº: 002/2017/FMS.
-Contratado: JAD ARAÚJO E CIA LTDA
-CNPJ Nº 08.072.308/0001-54
-Valor Contratado: R$ 276.653,88 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).
-Termo Aditivo Nº: 002/2018.
- Valor do Aditivo: R$ 68.551,41 (sessenta e oito mil seiscentos e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).
- Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção, 06 de abril de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E3B17EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO PROCESSO 006/2018 PMP - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018/PMP

-Processo Nº: 006/2018/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Poção – PE, incluindo os Serviços de Conversão de Dados Instalação, Hospedagem, Manutenção do Sistema, Assessoria no Processo de Implantação e Treinamento dos Usuários.
Contrato Nº: 013/2018/PMP.
-Contratado: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA
-CNPJ Nº 05.605.752/0001-08
-Valor Contratado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Poção – PE, incluindo os Serviços de Conversão de Dados Instalação, Hospedagem, Manutenção do Sistema, Assessoria no Processo de Implantação e Treinamento dos Usuários.

Poção - PE, 11 de abril de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6914614B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL RETIFICADO – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 010/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 007/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento eventual e futuro de lixeiras e contentores de lixo. **Valor Máximo Aceitável:** R$ **53.815,10** (Cinquenta e três mil, oitocentos e quinze reais e dez centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 25/04/2018; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 09 de abril de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0DF90997

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 007/2015
Comissão: CPL
Pregão Presencial (R.P) Nº 001/2015
Objeto Nat.: Locação de veículos **(Pref.)**
Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender às necessidades do município do Rio Formoso.**
Locador: Guadalupe Turismo e Transporte Ltda -ME
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Valor Contratado: R$ 1.201.116,72 (um milhão duzentos e um mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos)
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$ 236.178,48 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 04
Valor Acrescido: R$ 236.178,48 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Valor Acrescido Acumulado: R$1.673.473,68 (um milhão seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:BE135131

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica O Resultado do Processo Licitatório nº 038/2018 – Pregão Presencial n° 022/2018. Objeto: Contratação dos serviços de terceiros Pessoa Jurídica para Prestação de serviços relacionado à apreensão e transporte de animais – englobando o caminhão boiadeiro, motorista habilitado e 2 (dois) laçadores, afim de atender a Secretaria de Serviços Públicos, na atividade de APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS OU CONTIDOS EM VIAS PÚBLICAS**.** Natureza do Objeto: Serviço. Decorrido o prazo limite de tolerância constatou-se que nenhuma empresa compareceu a sessão, sendo assim a Pregoeira declarou o Processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 11 de Abril de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:66AA229E

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 034/2018 – Pregão Presencial n° 018/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando selecionar proposta para eventual aquisição de uniformes e botinas**para atender as necessidades dos Agentes de Saúde Ambiental. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa **CCONFECÇÃO MULTIFORME LTDA - ME CNPJ 27.347.982/0001-49, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05**, pelo valor Total de **R$ 12.996,00 (doze mil novecentos e noventa e seis reais)**. Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 11/04/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 11 de Abril de 2018.

FELIPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:564074AB

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2018

Define padrões urbanísticos do Loteamento Barriguda a partir da Lei Municipal Nº 1.541/2006.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 66 que estabelece as competências do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.541/2006 que define os parâmetros de uso e ocupação do solo no âmbito do município, sobre tudo em seu art. 18, inciso III, em que estabelece as condições de estabelecimento das zonas urbanas para programas habitacionais de interesse social.
CONSIDERANDO que o Loteamento Barriguda é um espaço que necessita de incentivos por parte do poder público para facilitar sua ocupação como instrumento de evitar, ainda mais, a expansão horizontal da cidade.

O Prefeito Municipal de Salgueiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO que o Loteamento Barriguda, área delimitada por as seguintes coordenadas: **P1** (X 472768,2036 e Y

9109646,0525); **P2** (X 473084,5336 e Y 9109944,0485); **P3** (X 472716,9838 e Y 9110126,1185); **P4**
(X 472594,1085 e Y 9109762,8495), passa a ser considerada uma Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, com os parâmetros urbanísticos dos lotes passando a ter as seguintes características mínimas:
– Tamanho mínimo dos lotes de 8,00 (oito) metros de frente por 20,00 (vinte) metros de fundo, somando um total de 160 M² (cento e sessenta metros quadrados) em cada lote;
– Os lotes já inscritos no registro geral de imóveis e que ainda não tenham sido construídos podem ser beneficiados com esse novo ordenamento jurídico.
Parágrafo Único – A área de expansão do Loteamento Barriguda deverá seguir todos os procedimentos em termos de reserva de área verde e comunitária estabelecida na Lei Federal Nº 6.766/1979.
Art. 2º - A reestruturação da área do Loteamento Barriguda a essa nova condição não poderá causar danos a terceiros, sob riscos dos mesmos buscarem guarida na legislação para resguardar seus direitos e garantias, ficando o empreendedor responsável em reparar qualquer dano colateral que advir.
Art. 3º - A nova condição de Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, poderá levar aos empreendedores os benefícios dos incentivos fiscais como instrumento de incentivo às edificações do espaço em questão.
Art. 4º - Ficam revogadas as questões em contrário.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal de Salgueiro

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8752E84B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 399/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº 841/2016 que concede férias ao servidor Severino Francisco Da Silva está com o período de férias incorreto;

Considerando que a Portaria nº 280/2018 consequentemente foi elaborada de forma desacertada, pois obedeceu a ordem estabelecida pela Portaria nº 841/2016;

Considerando que os referidos instrumentos devem ser corrigidos, para que o servidor não sofra prejuízos quanto aos períodos de férias os quais dispõe;
Considerando que a Súmula Nº 473 do STF alude que: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR AS PORTARIAS Nº 841/2016 E A 280/2018 QUE CONCEDE FÉRIAS ao servidor **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Matrícula Nº 103675

ONDE LÊ-SE NA PORTARIA Nº 841/2016:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103675	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	**2014/2015**	04/10/2016

LEIA-SE NA PORTARIA Nº 841/2016:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103675	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	**2013/2014**	04/10/2016

ONDE LÊ-SE NA PORTARIA Nº 280/2018:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103675	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	**2015/2016**	01/03/2018 à 30/03/2018

LEIA-SE NA PORTARIA Nº 280/2018:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103675	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	**2014/2015**	01/03/2018 à 30/03/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de Outubro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4334823C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 409/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS BARROS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula Nº 105309, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2018.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4C885E19

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 410/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 209/2018, que **CONCEDE FÉRIAS** a servidora **MARIA NEILMA GOMES FIGUEIREDO MARINS**, Matrícula Nº 101869, referente ao exercício 2015/2016, no período de 05/01/2018 à 03/02/2018.

ONDE LÊ-SE: referente ao exercício 2015/2016
LEIA-SE: referente ao exercício 2016/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Janeiro de 2018.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais informações da Portaria Nº 209/2018.

Salgueiro-PE, em 09 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B604D261

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 411/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ESPEDITO FRANCISCO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula Nº 100463, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/05/2017 à 31/05/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4F0D3E5B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 412/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **LAURO GOMES DE MENEZES NETO,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, matrícula Nº 118915, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3594C032

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 413/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Prestação de Serviços à Justiça como Jurado, a servidora **ANABELLE KARLA BARBOZA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 160607, pelo período de 02 (dois) dias, qual sejam, 26 e 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:16E2B3C1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 414/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **ANA MARIA DE GOES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 115894, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 26 de março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de março de 2018

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:95CC1439

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 415/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **EDINEIDE PEREIRA LEITE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 116777, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8A55D216

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 416/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **ALEXSANDRA DIAS PEREIRA,** Matrícula Nº 116386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1EA46244

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 417/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANTENOR GONDIM FILHO**, Motorista – Conselho Tutelar, Matrícula Nº 119059, referente ao exercício 2013/2014, no período de 02/05/2017 à 31/05/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:905235FB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 418/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **SINVAL GRANGEIRO FILHO,** Conselheiro Tutelar, Matrícula Nº 129748, referente ao exercício 2017/2018, no período de 10/04/2018 à 09/05/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F823C27A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 419/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOÃO PAULO DA SILVA,** Conselheiro Tutelar, Matrícula Nº 129750, referente ao exercício 2017/2018, no período de 10/05/2018 à 08/06/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:29AAEE15

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 420/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOSÉ PAULO DIAS**, Matrícula Nº 114880, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/05/2018 à 30/05/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E94F3CCD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 421/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **LUCIANA TAVARES DE CARVALHO BARROS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 100730, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8C3FF6B0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 422/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **SOLANGE ROCHA DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, matrícula Nº 102318, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9BE3075E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 423/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **SAMARA MATIAS DE ARAÚJO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 101362, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 12 de março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de março de 2018

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8642A390

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 424/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **ROGÉRIA DE SÁ CARDOZO MONTEIRO AZEVEDO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula Nº 101257, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 14 de março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:79833015

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 425/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO ZUZA**, Matrícula Nº 120803, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/05/2018 à 30/05/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E93C3485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo **GM INCORPORADORA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME,** CNPJ 07.863.330/0001-50. Concorrência: 001/2017. Processo licitatório: 028/2017. Objeto do Termo: reajuste do quilômetro rodado em 4,21% tomando por base o índice do IPCA – Serviços (IBGE) ano 2017, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização e gerenciamento de transporte escolar, passando o valor do km rodado de **R$ 6,99** para **R$ 7,28**. Data da assinatura do Aditivo 10/04/2018.

Sanharó, 11 de abril de 2018.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:29CC8F5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 RESULTADO DE CERTAME

Pregão (Presencial) 006/2018, Processo Licitatório n. 013/2018, referente **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para ser utilizado na elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública, pelo período de 12 (doze) meses, após a publicação do extrato, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, abertura efetuada em 10/04/2018, às 09:00 hs. resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **MARIA ALZENI FERREIRA RODRIGUES MINIMERCADO - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 01.110.007/0001-29, localizada a Rua Genésio Marinho Falcão, nº 78, Centro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000**, para os itens: 2, 3, 11, 19, 23, 25 e 29, totalizando em R$ 21.941,00 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e um reais), **EUGENIO RAIMUNDO BARBOSA LOCADORA E PANIFICADORA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 12.607.318/0001-14, localizada a Rua Genésio Marinho Falcão, nº 165, Centro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000** para os itens: 15, 21, 22, 31, 33, 34, 35, 36 e 37, totalizando em R$ 141.734,50 (cento e quarenta e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos) **REGINALDO RAIMUNDO BARBOSA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 09.629.468/0001-14, localizada a Rua João Coelho Luz, nº 56, Centro, Santa Filomena**

– PE, CEP.: 56.210-000, para os itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 24, 26, 27, 28, 30 e 32, totalizando em R$ 342.802,20 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e dois reais e vinte centavos). Ainda na fase de habilitação, atenderam as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgadas e declaradas **HABILITADAS. Fica concedido prazo recursal de que trata a Lei nº 8.666/93, art. 109-I - a, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente**. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 14:00h.

Santa Filomena-PE, 10 de Abril de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:E24A2AB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Frota mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando à manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios originais ou genuínos, serviços e higienização de veículos, para atender às necessidades do órgão gerenciador e participantes pelo período de 12 (doze) meses. **Valor: R$ 453.291,22, com Taxa de Administração de 0,9%**. Data e Local da Sessão de Abertura: **25/04/2018 às 10:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 10/04/2018

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:C3BE8FC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição remanescente de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

VALOR ESTIMADO: R$ 412.390,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **24/04/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 11 de abril de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A52E9374

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PORTARIA 113/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

AO SENHOR
KLEBER GUIMARÃES ALMEIDA
RUA SÃO VICENTE Nº 86
CENTRO – SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE

Fica Vossa Senhoria notificado para comparecer á audiência que se realizará na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO, no dia 26 de abril de 2018, às 11h00min, à rua Augusto Zacarias nº 10 - nesta Cidade, para manifestar-se sobre relatório anexo expedido pelo SETOR PESSOAL a esta COMISSÃO (CPSI).

São José do Belmonte, 10 de abril 2018.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

MARIA EDNALVA VIDAL
Secretária

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:0DDB9140

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PORTARIA 113/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

À SENHORA
EDJARA GOMES DE CARVALHO
RUA BELIZARINA ALVES DE CARVALHO Nº 142
LOTEAMENTO SÃO JOSÉ – SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE

Fica Vossa Senhoria notificada para comparecer á audiência que se realizará na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO, no dia 26 de abril de 2018, às 09h00min, à rua Augusto Zacarias nº 10 - nesta Cidade, para manifestar-se sobre relatório anexo expedido pelo SETOR PESSOAL a esta COMISSÃO (CPSI).

São José do Belmonte, 10 de abril 2018.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

MARIA EDNALVA VIDAL
Secretária

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C0FABD19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Kits de Enxovais para Doações as Gestantes, acompanhadas durante a realização dos grupos do PAIF, através do Centro de Referência (CRAS), por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/03/2018; Diário Oficial dos Municípios - AMUPE - 22/03/2018; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 22/03/2018. Licitante cadastrado neste processo: JANAILMA ELIA CABRAL 06059508499 - CNPJ: 13.687.972/0001-48. Às 08:15 horas do dia 11/04/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: JANAILMA ELIA CABRAL 06059508499 - Representante: Janailma Elia Cabral. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JANAILMA ELIA CABRAL 06059508499 - Valor: R$ 15.788,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:ABBD958A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2018, para Aquisição parcelada de Kits de Enxovais para Doações as Gestantes, acompanhadas durante a realização dos grupos do PAIF, através do Centro de Referência (CRAS), por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15: Janailma Elia Cabral 06059508499. CNPJ: 13.687.972/0001-48, pelo valor de R$15.788,00.

São José do Egito, 11/04/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:6058E7DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
EDITAL 002/2018

São Lourenço da Mata, 11 de abril de 2018.

EDITAL 002/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco,

RESOLVE

CANCELAR o Edital de Convocação emitido em 14 de março de 2018 e informar que a nova data para ocorrer a Eleição dos Novos Membros da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 será informada posteriormente.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:7B913F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2018

PORTARIA Nº 369/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr.º JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n.°057.184.384-04, do Cargo Político de Secretário de Governo e Segurança Comunitária, CC- 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir do dia 02 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 09 de Abril de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:199F9D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2018

PORTARIA Nº 370/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr.º JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n.°057.184.384-04, para ocupar o Cargo Político de Secretário de Desenvolvimento Econômico, CC- 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir do dia 02 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 09 de Abril de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:99504199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2018

PORTARIA Nº 372/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr.º EVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.°064.513.154-78, para ocupar o Cargo Político de Secretário de Governo e Segurança Comunitária, CC- 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir do dia 02 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 09 de Abril de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A7216B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2018

PORTARIA Nº 382/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Sr.ª NATHALIA DOMINGUES PINHEIRO BERNARDO, inscrito no CPF/MF sob o N° 092.758.854-43, do Cargo Político de SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CC-1.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 11 de Abril de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:964E2A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2018

PORTARIA Nº 383/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sr.ª REGINA MARIA LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N° 235.605.844-34, para ocupar o Cargo Político de Secretária de Saúde do Município, CC-1.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 11 de Abril de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4FFFB874

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 053/2018. Tomada de Preço nº 002/2017. CONTRATADO: JOÃO GUALBERTO RUFINO DE SIQUEIRA - ME. CNPJ: 10.581.445/0001-66. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE

SAÚDE (UBS), SENDO UMA NO BAIRRO 13 DE MAIO E OUTRA NO BAIRRO FERRO NOVO, AMBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**,** no valor de R$ 708.824,87**.** Distrato celebrado de acordo com os Arts.77, *caput;* 78, inciso XII; e 79, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

Sertânia (PE), 11 de Abril de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretaria Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:96D08340

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 0135/2014. Tomada de Preço nº 007/2014. CONTRATADO: JOÃO GUALBERTO RUFINO DE SIQUEIRA – ME – CNPJ: 10.581.445/0001-66. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS, no valor de R**$ 901.138,70.** TERMO DE ADESÃO Nº 158/2014 – FEM. Distrato celebrado de acordo com os Arts.77, *caput;* 78, inciso XII; e 79, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

Sertânia (PE), 11 de Abril de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B84FF3D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 004/2018. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2018. Compras. Homologação do Pregão Nº 002/2018, para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Lote 01: Folders, Lote 02: Prontuários, Lote 03: Materiais Gráficos (Diversos), Lote 04: Adesivo. E a adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 01, 02 e 04: PAULO RICARDO FERREIRA BATISTA - EPP. CNPJ: 11.447.143/0001- 62, pelo valor de R$ 20.140,00. Lote 03: GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME. CNPJ: 20.949.657/0001-07, pelo valor de R$ 23.820,00.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:720B8095

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **013/2018** - Pregão Presencial Nº **009/2018** – **Objeto**: Formação de registro de preços para contratação de empresa visando à aquisição parcelada de material de higiene pessoal, para atender as crianças matriculadas nas creches da rede municipal de ensino, e atender aos órgãos da Secretaria de Assistência Social. **Valor máximo aceitável: R$ 58.061,80 (cinquenta e oito mil sessenta e hum reais e oitenta centavos)**.Entrega dos Envelopes das Propostas até: **25/04/2018** às **12:00h**. Previsão de Início da Disputa: **25/04/2018 às 12h00 -**Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 10 de abril de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:1C30990D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2018. Aquisição de mercadorias. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar. Valor: R$ **582.799,22**. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/04/2018 às 10:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getulio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 11 de Abril de 2018.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:CF113B54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA torna público que realizará a continuação do PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº002/2018. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR(ADULTO, JUVENIL E INFANTIL) PARA O ANO LETIVO 2018, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, pelo prazo de 12 meses conforme especificações do Anexo I do edital**.

Fica desde já a convocação para os participantes credenciados, comparecerem no dia 13/04/2018, às 09h30min, para procedermos a fase de lances conforme classificação e relatório de diligencias realizados pelo município.

Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no centro administrativo, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 11 de abril de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:20158B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 10/2018

EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:
1. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:
1.1 Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;
1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama
www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Professor LÍNGUA PORTUGUESA
JOÃO DA SILVA RODRIGUES
Professor GEOGRAFIA
JULIO CESAR ALEXANDRE DE LIMA
WANDERSON CABRAL DA SILVA

2. DA CONVOCAÇÃO:
2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 12 de abril de 2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 11 de abril de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:4535373A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 006/2018

PROCESSO: 006/2018. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 004/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de Próteses Dentárias Dentro Do Programa Brasil Sorridente. **VALOR MAXIMO ACEITÁVEL:** R$125.400,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 24/04/2018 às 14:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua Sebastião Magalhães, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 11 de abril de 2018.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:6FF95908

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO:

À VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ref.: Conclusão da Creche Dona Ineizinha (Creche Tipo 2 Padrão FNDE)
Tomada de Preços nº 00007/2017 Contrato nº 0048/2017
NOTIFICAÇÃO:
Vimos por meio desta **NOTIFICAR** a empresa VASCONCELOS $ MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA -ME., detentora de contrato firmado com esta Prefeitura para a obra supracitada, acerca dos fatos destacados a seguir:
Em análise do andamento da obra, observou-se falta de compatibilidade entre os dados do cronograma físico-financeiro previsto e os montantes efetivamente executados no mesmo período, evidenciando atraso.

De fato, a obra contratada não alcançou a etapa prevista no cronograma físico-financeiro ora vigente, conforme se pode depreender do documento do segundo boletim de medição (BM 02), datado de 21/01/2018, onde o valor medido acumulado da obra é de R$ 56.743,21, isto é, **5,47 %** de execução. Sendo a Ordem de Serviço datada de 08/09/2017 e considerando que o prazo previsto no cronograma da proposta original e no contrato firmado é de 180 dias, a obra já deveria estar sendo concluída. Confirma-se, portanto, que a obra encontra-se com grave atraso em relação ao prazo pactuado.

Não obstante tudo isso, a empresa contratada não tomou nenhuma providência no sentido de justificar os atrasos, revisar o plano e execução e aumentar o ritmo dos serviços visando à conclusão da obra. Pelo contrário: mantém a obra com ritmo extremamente diminuído, prejudicando o interesse público da população que virá a dispor do equipamento em construção.

Diante do exposto, **solicitamos à contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste documento, comparecer à Sede da Prefeitura apresentando formalmente justificativa técnica para os atrasos e relatando quais procedimentos a empresa irá tomar , bem como a apresentação de um novo cronograma de atividades para concluir o contrato dentro do prazo previsto**.
Solicitamos ainda que o número de operários na obra seja imediatamente aumentado, de maneira a acelerar o ritmo dos serviços. Na ocasião da vinda à Prefeitura, será discutido com a equipe técnica a data máxima de entrega da obra, restando esta como ultimato para a total execução do objeto pactuado.
Enfatizamos que o não cumprimento do objeto contratado no prazo previsto poderá ensejar na penalização do contratado, na forma da lei. De fato, destaca a Lei 8.666/93:
"Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;" [grifos nossos]
A penalização do contratado quanto ao objeto e prazo pactuados está prevista na cláusula décima terceira do contrato firmado para a obra, a saber:
"Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades:
A inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
c) multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos;
e) declaração de inidoniedade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
f) simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;
Observe-se que nesta ocasião estamos recorrendo ao item "a" da referida cláusula contratual. No caso da inobservância das recomendações aqui propostas, poderão ser tomadas as medidas subseqüentes.
Observe-se também que a empresa já foi notificada por carta registrada em 02/03/2018, houve varias tentativas de contato telefônico e por whatsapp, onde o senhor Clayton engenheiro responsável não nos atendeu e também não respondeu as mensagens.

Vertente do Lério, 11 de Abril de 2018

Atenciosamente,

MARICLEIDE SALES DA SILVA
Secretária de Infraestrutura
Matrícula 953001

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:91A32280

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS

Processo Nº: 011/2018 – Pregão Presencial Nº 004/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que em observância do princípio da Autotutela e em virtude do disposto no Art. 11 do decreto federal de n° 3.555/2000, resolve reabrir os prazos inicialmente fixados e fará realizar na data de 25 de abril de 2018 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de serviços especializado de gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de catão magnético ou micro processador, utilizado na operação de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados com fornecimento de peças e acessórios, com rede credenciada para todo o Brasil destinado a cobertura da frota da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão e da AGTRAN, através de Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável R$ 705.192,82 (setecentos e cinco mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: comunicacao.cplvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 10 de abril de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5EC262DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2018. Processo Nº: 0000000. Compra. Que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 - PROCAPE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE TIRAS DE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESTE MUNICÍPIO., da seguinte maneira: Item 1: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$92.400,00.

Vitória de Santo Antão, 11/04/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:62EDD561

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA N° 007/2018

EMENTE: Dispõe sobre atualização do valor mínimo para ajuizamento de ações de execução fiscal no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições de lhe confere o art. 1°, inc. III, da Lei Complementar Municipal n° 002/2008.

CONSIDERANDO a existência de débitos tributários, cujo valor torna a cobrança judicial economicamente inviável;

CONSIDERANDO a permissão contida no inc. III, do art. 1°, da Lei Complementar de n° 02/2008, segundo a qual o Procurador-Geral poderá dispensar a propositura de ações judiciais quando o litígio envolver valor que torne antieconômica a cobrança judicial;

CONSIDERANDO o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) originalmente fixado pela Lei Complementar n° 02/2008;

CONSIDERANDO a determinação legal de atualização monetária anual.

RESOLVE

Art. 1° - Estabelecer o valor de R$ 355,92 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para fins da quantia mínima para ajuizamento de execuções fiscais no âmbito deste ente federado.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 13 de março de 2018.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador – Geral do Município
Mat. 1361

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D4C0269A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 23.08.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 11/2017 – Pregão Presencial nº 07/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIODE XEXÉU/PE , sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, em favor da Empresa **SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA - ME**, CNPJ: nº 02.113.768/0001-05, no valor de R$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais).

Xexéu, 23 de agosto de 2017

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C2B7DC9B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
NATUREZA: Prestação de Serviço
NÚMERO DO CONTRATO: 052/2017
CONTRATADA: SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA - ME
CNPJ: 02.113.768/0001-05
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Estrutura na Execução de Projeto Educacional a Secretaria de Educação do Município de Xexéu/PE.

VALOR: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais)

PRAZO: 60 (sessenta) DIAS

Xexéu, 23 de agosto de 2017.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:4EB485C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 03.04.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018, para Aquisição de Materiais diversos para atender as necessidades das creches do Município de Xexéu - PE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, em favor das Empresas **J. I. DO NASCIMENTO - ME**: CNPJ nº 29.393.004/0001-69, valor R$ 17.753,35 (dezessete mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Xexéu, 11 de abril de 2018

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:715EF9B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

ONDE LÊ-SE: PROCESSO Nº 116/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2018 às 10h00**.
LEIA-SE: PROCESSO Nº 116/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2018 às 10h00**.

Paulista, 06/04/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:DD34FF65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

PROCESSO Nº 109/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, PEO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS: GLOBAL HOUSE EIRELI ME**, CNPJ Nº 13.611.287/0001-38, situada a Rua São Benedito, nº 04, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, com os seguintes valores: ITEM 02 – R$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais), ITEM 04 – R$ 37.605,00 (trinta e sete mil seiscentos e cinco reais), ITEM 06 – R$ 6.766,00 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais), ITEM 08 – R$ 12.430,00 (doze mil quatrocentos e trinta reais), ITEM 12 – R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), ITEM 13 – R$ 64.372,00 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais), **perfazendo o valor global de R$ 242.343,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais)**; **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, situada a Av. Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, sala 01, Varadouro, Olinda/PE, com os seguintes valores: ITEM 09 – R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) e ITEM 10 – R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais), **perfazendo o valor global de R$ 27.180,00 (vinte sete mil cento e oitenta reais)**; **MARIA JOSÉ FERREIRA ME**, CNPJ Nº 12.270.525/0001-26, situada a Rua quatorze, nº 133, Maranguape II, Paulista/PE, com os seguintes valores: ITEM 03 – R$ 10.536,00 (dez mil quinhentos e trinta e seis reais), ITEM 05 – R$ 14.948,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais), ITEM 14 – R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), ITEM 15 – R$ 301,00 (trezentos e um reais), **perfazendo o valor global de R$25.917,00 (vinte e cinco mil novecentos e dezessete reais)**; **OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ Nº 05.372.103/0001-04,

situada a Av. Angra dos Reis, nº 105, 1º andar, Ibura, Recife/PE, com os seguintes valores: ITEM 01 – R$ 2.754,00 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais), ITEM 07 – R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), ITEM 11 – R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), **perfazendo o valor global de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)**.

Paulista, 11/04/2018

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:AAF31DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO Nº 010/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESAS INABILITADAS**: empresa J.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por ter deixado de atender aos seguintes itens: 11.6.4, 11.6.5, 11.7.2 e 11.8; DL DE SÁ ME por ter deixado de atender aos seguintes itens: 11.6.4 e 11.7.2. **EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS: NUTRIMAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 23.966.163/0001-29, situada a Rua Camaçari, nº 22 d, Distrito Industrial, Itapissuma/PE, com valor global para o R$ 19.792,00 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais) – **ITEM 01**; **MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 05.802.770/0001-71, situada a Rua Sapucaia, nº 16, loja 08, Centro, Paulista/PE, com o valor global de R$ 59.492,20 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) – **ITEM 02**.

Paulista, 11/04/2018

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:D410F87D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº078/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **ARCHIMEDES BEZERRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO,** Professor, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº4804, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº049/2018 e Encaminhamento Final nº040/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2018.

Paulista, 02 de abril de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:32FFE998

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº079/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **LINDALVA GOMES DA COSTA,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 12, Matrícula nº5096, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº046/2018 e Encaminhamento Final nº037/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2018.

Paulista, 02 de abril de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:AB7263C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº080/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **REGINALDO NASCIMENTO DE QUEIROZ,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº 244/01, lotado na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº187/2017 e Encaminhamento Final nº143/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2018.

Paulista, 02 de abril de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente Do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:68DF8530

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº077/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **SEVERINA MARIA JOSÉ**, beneficiária, esposa, do ex-servidor municipal Ademilson Severino José, matrícula nº25310, que ocupou o cargo de Gari, Classe "A", Faixa Salarial 12, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003,**

c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I, Art.52, I da Lei Municipal 4.227/2011, conforme Parecer nº052/2018 e Encaminhamento Final nº038/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de fevereiro de 2018, data do óbito.

Paulista, 28 de março de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA
O Diretor

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E0F4649C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 034/2018

Nº CONTRATO: 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 035/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 018/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2017, datada de 24 de outubro de 2017, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME.
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72.
OBJETO: Contratação de empresa, através de Adesão a Ata de Registro de Preços, para a prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda da Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000932.
ATIVIDADE(S): 2104 (Gestão das Ações de Controladoria) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro.
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 15/03/2018.

Paulista/PE, 15 de março de 2018.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
Secretário da Controladoria, Planejamento e Gestão do Município do Paulista

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:02A478A7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 141/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 031/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93
CONTRATADO: AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 14.217.929/0001-81
OBJETO: Termo aditivo de renovação de prazo e valor (sem reajuste) ao Contrato nº 006/2015, referente a locação de imóvel localizado na Rua: Arcoverde nº 290, Janga – Paulista/PE, onde funcionará a Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças de Ambos os Sexos e Adolescentes do Sexo Feminino no Município do Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, correspondendo à importância mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em virtude do Decreto Municipal nº 076/2017, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2017 e início do exercício financeiro de 2018, e que em seu inc. I, art. 5º inadmite emissão de notas de empenhos a partir de 22/11/2017, a nota de emprenho para pagamento das despesas com o objeto deste termo aditivo será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2018.
ATIVIDADE: 4312 (Apoio e Manutenção para Criança e Adolescente) / **ELEMENTO:** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTES**: 10800 (Transferência do sistema FNAS) – 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).

ASSINATURA: 29/12/2017.

Paulista/PE, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esporte e Juventude

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:036D50D5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: 018/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 169/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 066/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2015 da Secretaria de Administração do Município do Paulista.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: GRAVATÁ NET LTDA – ME.
CNPJ/MF: 04.518.907/0001-06
OBJETO: Termo Aditivo de renovação do Contrato nº 010/2016, cujo objeto é o contratual fornecimento e substituição de peças e equipamentos de rede, atualizações de equipamentos e softwares para atender as necessidades das unidades da rede municipal de Educação do Paulista/PE, que renova o item 1 da Cláusula Sexta do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contado de 26 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula quinta.

Constitui Re-Ratificação na Cláusula Sexta do contrato no que se refere a correção do valor mensal do item 01- Auxiliar Técnico Fixo:

Onde-se Lê: R$ 3.465,00

Leia-se: R$ 6.930,00

NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000244
ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10601 (Recursos do Salário Educação).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 23/02/2018.

Paulista/PE, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:29CD6807

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2018

Aos 11 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL JOSEFA EUZEBIA DA ROCHA E DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FEIRA NOVA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO,13X 4,5 (26 G X 1/2"), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADADE	LABOR IMPORT	UND	30000	0,07	2.100,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 7 (22 G X 1"), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS	LABOR IMPORT	UND	30000	0,06	1.800,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 8 (21 G X 1"), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS	LABOR IMPORT	UND	15000	0,06	900,00
11	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PROCARE	UND	500	3,33	1.665,00
19	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 20 UNIDADES	ORTOFEN	CX	30	36,00	1.080,00
21	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	REAL MINAS	PCT	1800	5,20	9.360,00
28	CAMPO OPRATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 28 CM, 25 CM,CABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CO	DESCARPACK	PCT	240	5,83	1.399,20
66	EQUIPO MACROGOTAS, EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN.150 ML, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTR	DESCARPACK	UND	15000	0,68	10.200,00
72	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PREMIUM	UND	6	82,07	492,42
76	ESPARADRAPO, FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 100 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MISSNER	UND	150	3,57	535,50
106	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MISSNER	UND	400	3,38	1.352,00
111	FILME PARA RAIO-X, 18 CM, 24 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FUJIFILM	CX	45	83,83	3.772,35
114	FILME PARA RAIO-X, 35 CM, 35 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FUJIFILM	CX	45	237,69	10.696,05
148	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DARU	UND	120	6,67	800,40
149	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DARU	UND	120	6,67	800,40
150	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, ,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	BOMPACK	PCT	300	5,40	1.620,00
223	SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 24 G X 3/4. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	UND	20000	0,20	4.000,00
TOTAL						52.573,32

VENCEDOR: EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 26.211.408/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CRAL	PCT	120	3,24	388,80
10	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 40 X 1,2 (18 G X 1 1/2"), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° D	SR	UND	1200	0,08	96,00
16	AMBÚ, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, TAMANHO INFANTIL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	JOÃOMED	UND	2	135,60	271,20
17	AMBÚ, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 250 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, TAMANHO NEONATAL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	JOÃOMED	UND	2	135,60	271,20
18	AMBÚ, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 2500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, TAMANHO ADULTO ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	JOÃOMED	UND	2	140,54	281,08
25	AVENTAL, POLIPROPILENO, UNISSEX, BRANCA, MANGA CURTA, DESCARTÁVEL, ÚNICO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES	DESCARPACK	PCT	24	12,60	302,40
26	BOLSA OSTOMIA, PLáSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 62 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICA	MEDSONDA	UND	60	7,20	432,00
29	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 0, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. .	MEDSONDA	UND	6	1,91	11,46
30	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 1, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDSONDA	UND	6	1,91	11,46
31	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 2, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDSONDA	UND	6	1,91	11,46
32	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 3, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDSONDA	UND	6	1,91	11,46
33	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 4, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDSONDA	UND	6	1,91	11,46
34	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 5, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDSONDA	UND	6	1,91	11,46
50	COLAR CERVICAL, PVC, ADULTO, FECHO EM VELCRO, GRANDE, ANTI ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	M.SÓ	UND	6	41,00	246,00
51	COLAR CERVICAL, PVC, ADULTO, FECHO EM VELCRO, MÉDIO, ANTI ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	M.SÓ	UND	6	41,00	246,00
52	COLAR CERVICAL, PVC, ADULTO, FECHO EM VELCRO, PEQUENO, ANTI ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	M.SÓ	UND	3	41,00	123,00
62	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, Nº 6. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOSANI	PCT	24	17,28	414,72
65	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, IMPREGNADO COM GEL DE KCL,ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX,C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇ	3M	UND	60	0,36	21,60
67	EQUIPO MICROGOTAS, EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN.100 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁ	FORTECARE	UND	600	2,02	1.212,00
126	INFUSOR 2 VIAS, EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, PVC CRISTAL, DUAS VIAS, C/ DERIVAÇÃO "Y", PONTA PERFURANTE C/TAMPA, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO DE 170M, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, CONECTOR LUER MACHO C/TRAVA ROSQ	EMBRAMED	UND	120	0,62	74,40
128	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	60	0,20	12,00
156	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIÓTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALiDADE	JOÃOMED	UND	60	0,69	41,40
171	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, T CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E	CRAL	UND	600	0,20	120,00
235	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 3,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VO MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FAB	LABOR IMPORT	UND	12	3,22	38,64
236	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 4,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENT	LABOR IMPORT	UND	12	3,22	38,64
237	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 4,5 MM, CONECTOR PADRÃO GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTI	LABOR IMPORT	UND	12	3,22	38,64
238	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 5,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADO	LABOR IMPORT	UND	12	3,22	38,64
239	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE	LABOR	UND	12	3,22	38,64

	MARGILL, 5,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VO PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº	IMPORT				
240	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRIC	LABOR IMPORT	UND	20	3,22	64,40
241	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	UND	20	3,22	64,40
242	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,0 MM, CONECTOR PADRÃO GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTI	LABOR IMPORT	UND	40	3,22	128,80
243	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENT	LABOR IMPORT	UND	40	3,22	128,80
244	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,0 MM, CONECT GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	LABOR IMPORT	UND	30	3,22	96,60
245	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VO EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LABOR IMPORT	UND	30	3,22	96,60
246	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 2,5 MM, GRADUADO, SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CIRÚRGICA FERNANDES	UND	12	2,59	31,08
247	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 3, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CIRÚRGICA FERNANDES	UND	0	2,59	0,00
248	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 3,5, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MU ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALI	CIRÚRGICA FERNANDES	UND	12	2,59	31,08
249	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 4,0, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATY LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CIRÚRGICA FERNANDES	UND	12	2,59	31,08
250	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 4,5, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CIRÚRGICA FERNANDES	UND	12	2,59	31,08
251	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 5,0 MARCADOR RADIOPACO S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CIRÚRGICA FERNANDES	UND	12	2,59	31,08
255	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETROCONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	OXIGEL	UND	1	142,76	142,76
TOTAL						5.693,52

VENCEDOR: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 08.819.724/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	BIOTEXTIL	PCT	1800	7,80	14.040,00
38	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E V	POLYMED	UND	3600	0,57	2.052,00
39	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E V	POLYMED	UND	6000	0,63	3.780,00
40	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E V	POLYMED	UND	7200	0,63	4.536,00
41	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VA	POLYMED	UND	8000	0,70	5.600,00
57	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, P/ FIXAÇÃO PERNA, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. E	TOPMED	UND	1500	2,80	4.200,00
102	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, 0, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	12	38,64	463,68
103	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, 0, PRETA, SEM AGULHA, 15 X 45 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	CX	12	34,08	408,96
TOTAL						35.080,64

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
58	COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, C/ ESPÁTULA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRAL	UND	30000	0,26	7.800,00
59	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDIPLUS	PCT	150	9,72	1.458,00

110	FIXADOR RADIOLÓGICO, TIOSSULFATO AMONEO, SULFITO SÓDIO, ÁCIDO ACÉTICO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GALÃO 38L.	IBF	GAL	15	157,30	2.359,50
116	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 12 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	UND	1800	0,37	666,00
117	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E A	DESCARPACK	UND	1400	0,37	518,00
118	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	UND	1200	0,37	444,00
119	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO D	DESCARPACK	UND	6000	0,90	5.400,00
121	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇ	DESCARPACK	UND	1200	0,73	876,00
133	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃ	DESCARPACK	PAR	2400	0,93	2.232,00
134	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRIC	DESCARPACK	PAR	3000	0,91	2.730,00
135	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇ	DESCARPACK	PAR	1500	0,93	1.395,00
136	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRIC	DESCARPACK	PAR	2400	0,93	2.232,00
163	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 38L.	IBF	GAL	30	300,30	9.009,00
225	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X EMBALAGEM INDIVIDUAL . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	UND	40000	0,29	11.600,00
228	TERMÔMETRO, DIGITAL, GELADEIRA.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	J PROLAB	UND	30	57,20	1.716,00
257	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVELTAMANHO P. PACOTE COM 10 UND	DESCARPACK	PACT	500	7,29	3.645,00
258	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M. PACOTE COM 09 UND	DESCARPACK	PACT	500	7,29	3.645,00
259	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G. PACOTE COM 08 UND	DESCARPACK	PACT	1440	7,29	10.497,60
261	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG. PACOTE COM 07 UND	DESCARPACK	PACT	500	7,29	3.645,00
264	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO TAMANHO G. PACOTE COM 28 UND	DESCARPACK	PACT	750	10,51	7.882,50
265	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO TAMANHO XG . PACOTE COM 24 UND	DESCARPACK	PACT	500	10,30	5.150,00
TOTAL						84.900,60

VENCEDOR: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 21.596.736/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM	DERMAEX	UND	750	2,31	1.732,50
5	ÁGUA OXIGENADA(PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), 10 VOLUMES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1L.	OFFICINALIS	FRA	240	4,40	1.056,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 6 (23 G X 1"), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	UND	8500	0,06	510,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1L	TOSCANO	FRA	1600	3,93	6.288,00
13	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70¿GL), GEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 500ML	JALLES	FRA	600	4,25	2.550,00
14	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EM BALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NEVE	RL	1000	7,27	7.270,00
15	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NEVOA	UND	30	6,80	204,00
20	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 20 UNIDADES	CLEAN	CX	30	27,92	837,60
23	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	CLEAN	PCT	1800	10,40	18.720,00
24	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	NEVE	PCT	800	15,70	12.560,00
27	CAIXA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, 50 LÂMINAS, TAMPA COM DOBRADIÇA, NUMERADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	CRAL	UND	5	7,27	36,35
35	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 250G	QUEEL	FRA	4	38,89	155,56

36	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E V	HARSORIA	UND	1200	0,58	696,00
37	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO	EMBRAMAC	UND	1600	0,57	912,00
42	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE	BIOBASE	UND	800	0,73	584,00
43	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO	BIOBASE	UND	300	0,78	234,00
44	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	WILTEX	UND	300	0,25	75,00
45	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 100ML	VIC PHARMA	FRA	120	2,16	259,20
46	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 1000ML.	VIC PHARMA	LT	240	12,75	3.060,00
47	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, COM REFORÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMBU	UND	120	7,65	918,00
48	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, COM REFORÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMBU	UND	120	6,76	811,20
49	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, COM REFORÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMBU	UND	60	6,76	405,60
53	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDK	UND	800	2,45	1.960,00
54	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDK	UND	600	3,18	1.908,00
55	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TOP MED	UND	350	4,72	1.652,00
56	COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 1200 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA MASCULINO Nº6. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDAD	MEDICAL	UND	50	2,36	118,00
60	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNID	IPC	PCT	150000	0,39	58.500,00
61	ADAPTADOR, TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PONTA PERFURANTE FRASCOS E BOLSAS, PONTA LUER LOCK, 7 A 10 CM, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMPOJET	UND	800	1,67	1.336,00
63	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, Nº 5. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 4 UNIDADES	UROCONTROL	PCT	60	5,99	359,40
64	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SKINTACT	UND	800	0,25	200,00
69	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇ	MICRODONT	UND	7000	0,25	1.750,00
70	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	UND	600	2,55	1.530,00
71	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	G-TECH	UND	36	58,65	2.111,40
73	ESFIGMOMANÔMETRO, DIGITAL, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	INCONTERM	UND	6	286,50	1.719,00
74	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL,MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MISSNER	UND	1200	5,25	6.300,00
75	ESPARADRAPO,FITA HOSPITALAR, , IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 50 MM, COM COR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MISSNER	UND	700	2,80	1.960,00
77	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PCT	70	4,94	345,80
78	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KOLPLAST	UND	2000	1,19	2.380,00
79	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KOLPLAST	UND	4000	0,96	3.840,00
80	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KOLPLAST	UND	6000	0,74	4.440,00
81	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	WILTEX	UND	12	51,00	612,00
82	ÉTER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 35%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1L	RIOQUIMICA	FRA	24	23,37	560,88
83	FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO	ISOCHEM	UND	12	6,12	73,44

	AQUOSA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
84	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	24	72,83	1.747,92
85	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRCA ROBUSTA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SOMERVILE	CX	48	72,83	3.495,84
86	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SOMERVILE	CX	48	72,83	3.495,84
87	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SOMERVILE	CX	24	72,83	1.747,92
88	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRCA ROBUSTA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	BIOLINE	CX	24	76,30	1.831,20
89	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	TEC FIO	CX	48	76,30	3.662,40
90	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	MED SUTURE	CX	24	76,30	1.831,20
91	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SOMERVILE	CX	24	76,30	1.831,20
92	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 5-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SOMERVILE	CX	24	76,30	1.831,20
93	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SOMERVILE	CX	12	72,83	873,96
94	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	BIOLINE	CX	12	64,26	771,12
95	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SOMERVILE	CX	12	76,30	915,60
96	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	CAX	12	76,30	915,60
97	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	CX	48	25,50	1.224,00
98	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SERTIX	CX	48	25,50	1.224,00
99	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SOMERVILE	CX	48	26,52	1.272,96
100	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	36	26,52	954,72
101	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SERTIX	CX	24	25,50	612,00
104	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 0, AZUL, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	48	26,52	1.272,96
105	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SOMERVILE	CX	24	26,52	636,48
107	FITA (TIRA REAGENTE) .REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	IMPERIO DENTAL	CX	3000	24,84	74.520,00
109	FIXADOR CELULAR. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 100ML	VAGISPEC	FRA	80	4,96	396,80
112	FILME PARA RAIO-X, 24 CM, 30 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SONY	CX	45	137,25	6.176,25
113	FILME PARA RAIO-X, 30 CM, 40 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SONY	CX	45	232,50	10.462,50
115	FILME PARA RAIO-X, 43 CM, 35 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	IBF	CX	45	277,51	12.487,95
120	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VA	DESCARPACK	UND	4000	0,88	3.520,00
122	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO,	NUTRIMED	UND	360	1,01	363,60

	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E					
123	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO VALIDADE. FRASCO 1KG	VIC PHARMA	FRA	120	4,78	573,60
124	GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MISSOURI	UND	12	63,75	765,00
125	GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MISSOURI	UND	12	34,42	413,04
127	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	LIFE	UND	10	0,20	2,00
129	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES	EXACTA	CX	160	3,94	630,40
130	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 200 UNIDADES.	MED GOLMAN	CX	200	39,58	7.916,00
131	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,50 M, 70 M, ROLO, MACA HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ECONOPEL	UND	200	7,27	1.454,00
132	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 20 G/M2, 0,90 M, 2 M, C/ELÁSTICO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ROSE	UND	5000	1,15	5.750,00
137	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE,	ROBISA	CX	780	13,64	10.639,20
138	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE,	LUPLATEX	CX	6000	13,64	81.840,00
139	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE	ROBISA	CX	3000	13,64	40.920,00
140	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE	ROBISA	CX	200	13,64	2.728,00
144	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES	ROBISA	CX	30	14,02	420,60
145	IODO, 2% (LUGOL 2%).EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.FRASCO 1l	QUEEL	FR	12	38,25	459,00
146	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, DESCARTÁVEL, ADULTO TIPO VENTURI, COM DILUIDOR DE AR DE ARRASTO FIXO, TUBO PVC CRISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BOMPACK	UND	60	12,00	720,00
147	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO TIPO VENTURI, COM DILUIDOR DE AR DE ARRASTO FIXO, TUBO PVC CRISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL, CONECTORES CODIFICADOS POR COR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALI	BOMPACK	UND	60	11,16	669,60
151	MÁSCARA, P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KSN	UND	120	1,90	228,00
152	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E	SOLIDOR	UND	100	19,00	1.900,00
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ INDICADOR QUÍMICO, 10 CM, 100 M, EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDSTERIL	UND	150	34,86	5.229,00
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDSTERIL	UND	150	69,73	10.459,50
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ESTERIL CARE	UND	48	106,50	5.112,00
157	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE . MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VAGISPEC	UND	600	1,04	624,00
158	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 125 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	J PROLAB	UND	240	2,68	643,20
159	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁV EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CIENTIFIC	UND	120	0,38	45,60
160	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SEM LUBRIFICANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRALPLAST	UND	1200	0,23	276,00
161	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1L	VIC PHARMA	FR	120	21,87	2.624,40
162	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DEL N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1L	VIC PHARMA	FR	120	22,15	2.658,00
164	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PJ	PCT	24	32,81	787,44
165	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITAR EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	PCT	24	17,52	420,48
166	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 39 CM, 58 CM, COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", COLETA DE RESÍDUOS EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	RAVAPACK	PCT	24	8,99	215,76

	PACOTE COM 100 UNIDADES.					
167	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALI	SOLIDOR	UND	1200	0,18	216,00
168	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VAL	SOLIDOR	UND	3200	0,18	576,00
169	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VAL	SOLIDOR	UND	3200	0,18	576,00
170	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EMBRAMAC	UND	3500	0,17	595,00
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°06, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TOP MED	UND	120	0,41	49,20
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°08, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TOP MED	UND	120	0,46	55,20
174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°10, DESCARTAVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	UND	120	0,49	58,80
175	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°12, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TOP MED	UND	120	0,51	61,20
176	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°14, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TOP MED	UND	120	0,48	57,60
177	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°16, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TOP MED	UND	120	0,53	63,60
178	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°18, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TOP MED	UND	120	0,60	72,00
179	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, SONDA , SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 8, CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA. GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM I	POLYMED	UND	120	14,02	1.682,40
180	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 10, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS	POLYMED	UND	120	14,02	1.682,40
181	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADO	POLYMED	UND	120	14,02	1.682,40
182	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 8 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRIC CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	SOLIDOR	UND	60	5,61	336,60
183	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRI, LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E	KANGAROO	UND	60	2,11	126,60
184	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BAL PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FAB	KANGAROO	UND	120	1,99	238,80
185	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS	KANGAROO	UND	120	2,11	253,20
186	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOT	KANGAROO	UND	120	2,11	253,20
187	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML,	KANGAROO	UND	360	2,24	806,40
188	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E	KANGAROO	UND	480	2,11	1.012,80
189	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE	CIRUTI	UND	480	2,42	1.161,60
191	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 6, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO	MARK MED	UND	120	0,44	52,80
192	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO	TOP MED	UND	120	0,42	50,40
193	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO	MEDSONA	UND	120	0,47	56,40
194	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO	MEDSONA	UND	120	0,55	66,00

195	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDSONA	UND	120	0,55	66,00
196	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO	TOP MED	UND	120	0,53	63,60
197	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO	TOP MED	UND	120	0,65	78,00
198	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,SILICONE, Nº 6, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇ	MEDSONA	UND	120	0,57	68,40
199	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,SILICONE, Nº 8, LONGA CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E	MED GOLMAN	UND	120	0,61	73,20
200	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS	TOP MED	UND	120	0,65	78,00
201	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PON, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO	TOP MED	UND	120	0,67	80,40
202	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,SILICONE, Nº 14, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PON ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TOP MED	UND	120	0,71	85,20
203	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS	MEDSONA	UND	120	0,91	109,20
204	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PON ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E	MEDSONA	UND	120	0,89	106,80
205	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, SILICONE, Nº 20, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS	MEDSONA	UND	240	1,02	244,80
206	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA,SILICONE, Nº 22, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS	TOP MED	UND	240	1,11	266,40
207	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL, PVC, Nº 10, CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO L EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MED GOLMAN	UND	24	0,94	22,56
208	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL, PVC, Nº 12, CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VAL	MEDSONA	UND	24	0,94	22,56
209	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL, PVC, Nº 14, CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VAL	MEDSONA	UND	24	1,06	25,44
210	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL, PVC, Nº 16, CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VAL	LABOR IMPORT	UND	24	1,22	29,28
211	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL, PVC, Nº 18, CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VAL	MEDSONA	UND	24	1,22	29,28
212	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 4 FRENCH, CONECTOR PADRÃO TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE	TOP MED	UND	150	0,39	58,50
213	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO	TOP MED	UND	1600	0,43	688,00
214	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO	TOP MED	UND	600	0,43	258,00
215	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO	MEDSONA	UND	800	0,44	352,00
216	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA , C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FAB	TOP MED	UND	5000	0,48	2.400,00
217	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA , FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E A	MEDSONA	UND	800	0,61	488,00
218	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRI	MEDSONA	UND	800	0,54	432,00
219	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDSONA	UND	800	0,61	488,00
220	SAPATILHA HOSPITALAR, NÃO TECIDO, 40 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOFT	PAR	1200	0,20	240,00
221	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO	RYNCO	UND	45000	0,17	7.650,00

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRIC					
222	SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDAD	DESCARPACK	UND	40000	0,18	7.200,00
224	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDAD	ART GLASS	UND	50000	0,20	10.000,00
226	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E	ART GLASS	UND	40000	0,42	16.800,00
227	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 ¿C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	INCONTERM	UND	30	10,38	311,40
229	TERMOHIGRÔMETRO. RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108 MM, 58 MM, 15 MM, 100 G, 0 A + 50 ¿C, -50 A +70 ¿C, 20 A 90 PER, INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E	INCOTERM	UND	30	100,73	3.021,90
230	BENJOIM, TINTURA A 20%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1L	RIOQUIMICA	LT	12	62,75	753,00
231	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOLIDOR	UND	3000	0,61	1.830,00
232	TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDAD	DESCARLEVE	PCT	30	5,95	178,50
233	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, LISO, Nº 200. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	MEDICONE	PCT	12	101,36	1.216,32
234	PORTA LÂMINA, POLIPROPILENO, ATÉ 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	QUINELATO	UND	2200	0,53	1.166,00
252	TUBO ASPIRAÇÃO, SILICONE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, 2 M, EXTENSOR COM CONECTOR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PERFECTA	UND	1200	4,24	5.088,00
253	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, LISO, Nº 204. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PERFIMED	PCT	240	114,73	27.535,20
254	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	IFAB.IND	UND	60	19,63	1.177,80
256	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO S/ FLUXÔMETRO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	OXIGEL	UND	1	246,00	246,00
260	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG. PACOTE COM 07 UND	MASTERCARE	PACT	1600	7,13	11.408,00
262	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO TAMANHO P. PACOTE COM 36 UND	LIFE	PACT	500	10,07	5.035,00
263	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO TAMANHO M . PACOTE COM 32 UND	LIFE	PACT	500	10,07	5.035,00
266	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO TAMANHO XXG. PACOTE COM 22UND	TRELOSO BABY	PACT	300	15,12	4.536,00
TOTAL						609.614,31

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
Item(s): 6 - 8 - 9 - 11 - 19 - 21 - 28 - 66 - 72 - 76 - 106 - 111 - 114 - 148 - 149 - 150 - 223.
Valor: R$ 52.573,32.
- EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.
Item(s): 1 - 10 - 16 - 17 - 18 - 25 - 26 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 50 - 51 - 52 - 62 - 65 - 67 - 126 - 128 - 156 - 171 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 255.
Valor: R$ 5.693,52.
- LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
Item(s): 22 - 38 - 39 - 40 - 41 - 57 - 102 - 103.
Valor: R$ 35.080,64.
- PHARMAPLUS LTDA.
Item(s): 58 - 59 - 110 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 133 - 134 - 135 - 136 - 163 - 225 - 228 - 257 - 258 - 259 - 261 - 264 - 265.
Valor: R$ 84.900,60.

- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.
Item(s): 4 - 5 - 7 - 12 - 13 - 14 - 15 - 20 - 23 - 24 - 27 - 35 - 36 - 37 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 53 - 54 - 55 - 56 - 60 - 61 - 63 - 64 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 104 - 105 - 107 - 109 - 112 - 113 - 115 - 120 - 122 - 123 - 124 - 125 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 137 - 138 - 139 - 140 - 144 - 145 - 146 - 147 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 224 - 226 - 227 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 252 - 253 - 254 - 256 - 260 - 262 - 263 - 266.
Valor: R$ 609.614,31.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 11 de Abril de 2018

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2056CE3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - SRP/PP 008 - FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2018

Aos 10 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo An, Município da Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitoria de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0003/2018, de 25 de Janeiro de 2018, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2018 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS, NESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO AN - CNPJ nº 11.928.722/0001-27.

VENCEDOR: LOKE ALUGUEL DE CARROS & SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 26.727.027/0001-74						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	VEICULO TIPO MINIVAN , CAPACIDADE MINIMA DE 07 LUGARES , FLEX , ANO DO VEICULO NÃO A 2015 , COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. AMBITO CRAS.	CHEVROLET SPIN	MÊS	12	7.400,00	88.800,00
2	VEICULO PICK UP UTILITARIO ,CAPACIDADE MINIMA DE 1000 KG , CABINE DUPLA , 4X2 , FLEX , ANO DO VEICULO NÃO A 2015 , COM MOTORISTA E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL , AMBITO CRAS.	CHEVROLET S10	MÊS	12	6.950,00	83.400,00
3	VEICULO TIPO MINIVAN , CAPACIDADE MINIMA DE 07 LUGARES , FLEX , ANO DO VEICULO NÃO A 2015 , COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.AMBITO CONSELHO TUTELAR. REGIME PLANTONISTA LOCAÇÃO COM 02 MOTORISTAS .	CHEVROLET SPIN	MÊS	12	10.900,00	130.800,00
TOTAL						303.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo An, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LOKE ALUGUEL DE CARROS & SERVICOS EIRELI.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 303.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitoria de Santo Antão - PE, 10 de Abril de 2018

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:44B6ED56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - SRP/PP 007 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2018

Aos 10 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03/2018, de 25 de Janeiro de 2018, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2018 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO,MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO: ALMOÇO, LANCHE E JANTAR ACONDICIONADOS EM QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SAMU, CAPS E PNI, NESTE MUNICÍPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.

VENCEDOR: BRANDAO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME						
CNPJ: 20.796.414/0001-86						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ALMOÇO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 750G, CONFORME CARDÁPIO: SEGUNDA - FEIRA:Almoço - Tipo 1: · salada crua ou cozida; · Bife ao molho; · Torta de frango; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta TERÇA-FEIRA: Almoço - Tipo 2: · Salada crua ou cozida; · Strogonoff de carne; · Frango carioca (coxa); · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta QUARTA-FEIRA: Almoço - Tipo 3: · Salada crua ou cozida; · Cupim acebolado · Frango a parmegiana · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta QUINTA-FEIRA: Almoço - Tipo 4: · Salada crua ou cozida; · Bife acebolado · Escondidinho de frango · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta SEXTA-FEIRA: Almoço - Tipo 5: · Salada crua ou cozida; · Feijoada; · Filé de frango na chapa; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta SÁBADO: Almoço - Tipo 6: · Salada crua ou cozida; · Isca à chineza; · Frango a passarinho; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta DOMINGO: Almoço - Tipo 7: · Salada crua ou cozida; · Lasanha de carne; · Peixe frito; · Macarrão; · Arroz; · Feijão (preto, mulatinho ou macassar) Obs.: Acompanhado de suco de fruta OBS: Acondicionados em quentinhas, acompanhada de descartáveis (Copos,talheres e guardanapos), com entrega no localindicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados.	BR ALIMENTOS	UND	9921	14,50	143.854,50
2	LANCHE: Obs.: Este sempre será composto sempre de duas opções de frutas da época.	BR ALIMENTOS	UND	4032	6,00	24.192,00
3	REFEIÇÃO (JANTAR) - TIPO QUENTINHA, COM NO MÍNIMO 750G DE ALIMENTO. SEGUNDA - FEIRA: Jantar - Tipo 1: · cuscuz; · Macaxeira; · Charque acebolada Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café TERÇA-FEIRA: Jantar - Tipo 2: · Cuscuz; · Inhame; · Carne guizada Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café QUARTA-FEIRA: Jantar - Tipo 3: · Cuscuz; · Batata doce; · Frango assado; Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café QUINTA-FEIRA: Jantar - Tipo 4: · Cuscuz; · Banana comprida; · Carne moída ao molho; Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café SEXTA-FEIRA: Jantar - Tipo 5: · Cuscuz; · Pão com recheio (queijo, presunto, hambúrguer); · ovos Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café SÁBADO: Jantar - Tipo 6: · Cuscuz; · Macaxeira; · Isca de carne de sol acebolada Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café DOMINGO: Jantar - Tipo 7: · Cuscuz; · Inhame; · Peixe ao molho Obs.: Acompanhado de suco de fruta/café OBS: Acondicionados em quentinhas, acompanhada de descartáveis (Copos,talheres e guardanapos), com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados.	BR ALIMENTOS	UND	3360	14,20	47.712,00
TOTAL						215.758,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BRANDAO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 215.758,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão - PE, 10 de Abril de 2018

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:E6B77535

